

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PREGOEIRO/CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEL DA 25ª REGIÃO – ESTADO
DO TOCANTINS – (CRECI-TO)
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Prezados senhores, a empresa BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.724.740/0001-07, com sede na QUADRA 404 SUL, ALAMEDA 08, LOTE 01, SALA 02, PALMAS - TO, CEP 77.021-612, através de seu representante legal Sr. GUSTAVO SIRIANO BONAGURA, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº 1210475 emitida por SSP / TO, CPF. nº 034.289.141-39, vem na forma da Legislação Vigente interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, com base nos fatos e fundamentos que passa a descrever:

I - TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, comprova-se a tempestividade deste recurso, dado que a empresa o parecer de julgamento da comissão no dia 14/12/2022, como segue em anexo, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 5 (cinco) dias úteis previsto no artigo 109, inciso I da lei 8666/1993.

II - OBJETO DA LICITAÇÃO.

A tomada de preços em referência tem por objeto a “**Reforma e ampliação da sede do CRECI/Tocantins**”.

III – DOS FATOS

A empresa BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA fora declarada como inabilitada no certame licitatório Tomada de Preços 001/2022, por não apresentar declaração legalmente válida de inscrição e regularidade de credenciamento no SICAF, pois a declaração apresentada pela empresa no “ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” contém a ressalva “Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal”, sendo, pois, documento que não atende às disposições contidas nos itens 2.1 e 6.5 do Edital.

IV – DOS FUNDAMENTOS

Os itens 2.1 e 6.6 do edital dispõe acerca da seguinte exigência:

2.0 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados atuantes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutos, cadastrados no órgão licitante ou no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), em qualquer nível, que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

[...]

6.0 DA HABILITAÇÃO

[...]

6.6. O licitante já cadastrado no cadastro de fornecedores do CRECI/TO, ou no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) poderá optar por comprovar sua habilitação através do respectivo certificado apresentado no Envelope nº01, que substituirá as informações e documentos nele confirmados, condicionada à verificação, dos seus respectivos registros, bem como da validade dos documentos cadastrais e habilitação parcial.

[...]

Como podemos ver, a empresa atendeu a exigido no edital apresentando seu certificado de cadastramento junto ao SICAF. Oportuno frisar ainda, que a empresa apresentou os documentos de habilitação previsto no edital concomitantemente com CRC, não faz sentido a Administração inabilitar a empresa, pois o objetivo do CRC é comprovar a regularidade dos documentos de habilitação, assim entendemos que se a empresa cumpriu o edital devendo ser habilitada por força de lei. Vejamos:

Dispõe a Lei nº 8666/93:

"Art. 3º **A licitação** destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e **será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade**, da impessoalidade, da

moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo** e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Art.44.(...);

§ 1o É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes. "

Isto posto, esta nítido e de fácil entendimento que não poderá ocorrer o descumprimento do edital, e nem utilizar de critério sigiloso.

Em recente decisão o Ministro Marcos Bemquerer Costa através do ACÓRDÃO 4550/2020 - PLENÁRIO. 09/12/2020 trouxe de forma clara o entendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório:

"O princípio da vinculação ao instrumento convocatório impõe a fiel observância às disposições editalícias, não permitindo à comissão de licitação ou ao pregoeiro deliberar de forma desatrelada das normas que regem o certame"

Como não poderia ser diferente, com sapiência, o mestre Hely Lopes Meirelles ensina:

"A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora." (in Licitação e contrato administrativo, 14º ed. 2007, p. 39)

Outrossim, Marçal Justen Filho leciona:

“O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regra de fundo quanto àquelas de procedimento. Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos

administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11º Ed, São Paulo: Dialética, 2005, p. 401)

Por outro giro, se a comissão tem dúvidas sobre a veracidade do documento apresentado que faça diligência junto ao SICAF.

A possibilidade de realizar diligência encontra-se disciplinada no artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993. A saber:

"§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta."

A redação do dispositivo em xeque diz respeito a “faculdade” da Administração realizar diligência, contudo não há discricionariedade da Administração optar ou não na realização de diligência, sempre que houver dúvidas sobre alguma informação a diligência torna-se obrigatória. Com brilhantismo e clareza Marçal Justen Filho leciona:

“A realização da diligência não é uma simples “faculdade” da Administração, a ser exercitada segundo juízo de conveniência e oportunidade. A relevância dos interesses envolvidos conduz à configuração da diligência como um poder-dever da autoridade julgadora. Se houver dúvida ou controvérsia sobre fatos relevantes para a decisão, reputando-se insuficiente a documentação apresentada, é dever da autoridade julgadora adotar as providências apropriadas para esclarecer os fatos. **Se a dúvida for sanável por meio de diligência será obrigatória a sua realização.**”(Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos, 16ª ed, Revista dos Tribunais, São Paulo, 2014, pá g. 804.) (Destacamos).

Ao cabo, é oportuno apresentar jurisprudências do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal da Justiça de São Paulo quanto ao assunto, respectivamente:

"1. A faculdade conferida pelo artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93 à comissão de licitação para averiguar a veracidade de documento apresentado por participante do certame não retira a potencialidade lesiva da conduta enquadrada no artigo 304 do Código Penal. 2. A

consumação do delito de uso de documento falso independentemente da obtenção de proveito ou da ocorrência de dano." (HC nº 84.776/RS, 1ª T., rel. Min. Eros Grau, J. em 05.10.2004, DJ de 28.10.2004)

"Licitação. Habilitação dos proponentes. A conversão do julgamento em diligência para colher parecer técnico ou promover diligência para verificar, em concreto, realização de serviços pela proponente, não desatende, pelo contrário, cumpre a finalidade normativa do art. 43 da Lei 8.666/93" (TJSP, ApCv 82.422-5, DJ de 9/08/1999)"

Importante frisar que a empresa apresentou o único documento que é disponibilizado pelo governo federal no site do comprasnet ao realizar o cadastro junto ao SICAF, não podendo assim ser penalizada por algo que está fora de seu alcance, tendo atendido a todos os itens exigidos no edital.

Como deliberado ao decorrer do recurso, a Comissão pode realizar diligências para verificar acerca da veracidade do documento apresentado pela empresa.

Como na própria ata de abertura do envelope de habilitação, que segue em anexo, a comissão reconhece que realizou a verificação não é o oficial, porém após essa verificação não realizou a conferência no site oficial do governo federal, prejudicando assim a empresa, uma vez que seria identificado que a empresa realmente é cadastrada junto ao SICAF.

Anexamos a este recurso, o Manual do Fornecedor SICAF, onde o mesmo discorre sobre como é feito o cadastramento e verificação de um cadastro junto ao site oficial, e na sua página 103, demonstra como é o relatório de cadastramento, no caso o mesmo apresentado pela empresa junto aos documentos de habilitação, onde nele contém a mesma ressalva apontada. A empresa não pode ser prejudicada, por um apresentar o ÚNICO documento disponibilizado para comprovação de atendimento aos itens 2.1 e 6.6 do edital.

IV - CONCLUSÃO.

Na esteira do exposto, e dentro dos princípios da razoabilidade, requer-se que seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, seja declarada HABILITADA a empresa BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos, Pede Deferimento,

Palmas – TO, 20 de Dezembro de 2022.

Gustavo Siriano Bonagura
Representante Legal

Assunto: **ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA**
De: <superintendencia@crecito.gov.br>
Para: <geovanna.guimaraes@bonnaconstrucoes.com.br>
Data: 14/12/2022 16:02



-
- ATA DE JULGAMENTO.PDF (~275 KB)
 - RESULTADO DE JULGAMENTO.PDF (~75 KB)

Prezado Senhor

Atendendo a determinação da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, segue em anexos os seguintes documentos.

1. Ata de julgamento de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022 - reunião de análise de documentos de habilitação, realizada em 12/12/2022
2. Resultado de Julgamento de habilitação/aviso sessão pública de abertura e julgamento das propostas e preços com data prevista para 22/12/2022.
Solicitamos confirmação de recebido.

Maria Rego de Negreiro Santos
Superintendente



SISTEMA COFECI/CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
25ª REGIÃO – ESTADO DO TOCANTINS

Processo Administrativo n.º 099/2022

Tipo: Licitação

Finalidade: contratação de empresa para execução das obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da sede do Creci/TO

ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022

INÍCIO Às 09:00 horas dia 12 de dezembro de 2022, na sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 25ª Região/Tocantins sita a 601 SUL, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ. 01, LOTE 20 - CEP 77.016.330, PALMAS-TO, reuniram-se os membros da Comissão de Permanente Licitação (CPL) do Creci/TO nomeados por meio da Portaria n.º 014/2020 e Portaria n.º 014/2022, os titulares Paulo Alves Fernandes Junior (Presidente) e Ronaldo Rodrigues Araújo e suplente efetivado Gledson Pereira Maciel ante a ausência da titular Wilma Marcondes Dos Santos, para deliberação sobre os apontamentos apresentados pelos licitantes na sessão pública da Tomada de Preços nº. 01/2022, do tipo MENOR PREÇO, para contratação em regime de empreitada por PREÇO GLOBAL a execução das obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da sede do Creci/TO, realizada no dia 08 de dezembro de 2022, suspensa para análise mais detalhada dos apontamentos. ABERTURA O Presidente da CPL abriu os trabalhos às 09:00 horas registrando a presença do prestador de serviços Douglas Bernardes de Matos. ESCLARECIMENTO O Presidente da CPL esclareceu que o tipo empresarial EIRELI deixou de existir em 09/12/22 por disposição do art. 41 da Lei n.º 14.195/2021, conforme instrução do departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("DREI"), de forma que as licitantes **M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI** e **ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** doravante serão nominadas, respectivamente, **M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.** e **ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** APONTAMENTOS APRESENTADOS PELOS LICITANTES Na sessão pública realizada no dia 08/12/2022 o Sr. Hugo Camilo e Silva, representando a empresa **M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.** apresentou os seguintes apontamentos: (I) em relação à licitante a **NOVA LIMA ENGENHARIA LTDA.:** (1) não apresentou a declaração de elaboração independente de proposta; (2) não apresentou o Registro/Certidão de inscrição do(s) responsável(si) técnico(s) no Conselho Regional competente; (3) não apresentou a indicação de equipe de profissionais responsáveis técnicos pela obra e relação dos serviços executados por eles; (II) em relação à licitante **ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.:** (04) o capital social registrado no Crea/TO diverge das informações contidas no contrato social e na certidão simplificada da Jucetins. Na mesma sessão o Sr. Gustavo Siriano Bonagura, representando a empresa **BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.** apresentou os seguintes apontamentos: (III) em relação à licitante **NOVA LIMA ENGENHARIA LTDA.:** (05) apresentou declarações descaracterizadas, haja vista que estão com o timbre do modelo fornecido pelo Creci/TO e divergem do item 6.2. do Edital; (IV) em relação à licitante **M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.:** (06) apresentou atestados técnicos operacionais incompatíveis com objeto da licitação. ANÁLISE SOBRE OS APONTAMENTOS Em relação aos apontamentos apresentados face à licitante **NOVA LIMA ENGENHARIA LTDA.**, a CPL entendeu pela IMPROCEDÊNCIA do apontamento (03), pois a empresa apresentou a indicação de equipe de profissionais responsáveis técnicos pela obra e a relação dos serviços executados por eles;



SISTEMA COFECI/CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
25ª REGIÃO – ESTADO DO TOCANTINS

e pela PROCEDÊNCIA dos apontamentos (01), (02) e (05) porque a licitante não atendeu às disposições contidas nos itens (1) 2.7 e 6.1; (2) 6.5. "a"; e (05) 6.12 e 6.13, todos do Edital de Tomada de Preços n.º 001/2022. Em relação ao apontamento (04), apresentado face à licitante **ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, a CPL entendeu que pela IMPROCEDÊNCIA do apontamento porque a válida Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Crea/TO, com o capital social no valor de R\$ 200.000,00, é datada de **09/11/2022** e o registro da 2ª Alteração Contratual do Contrato Social, com capital social de R\$ 700.000,00, é datado de **30/11/2022**, data posterior à emissão da Certidão pelo Crea/TO. Senão, vejamos nas imagens a seguir:

Figura 01: imagem de parte da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no CREA/TO

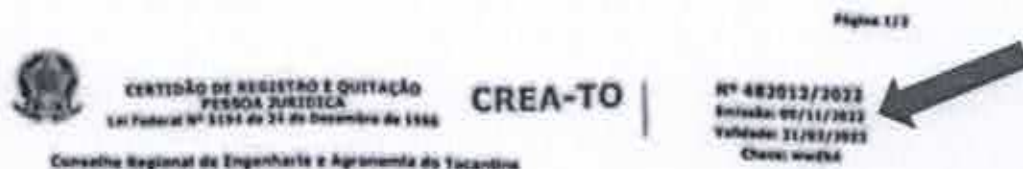
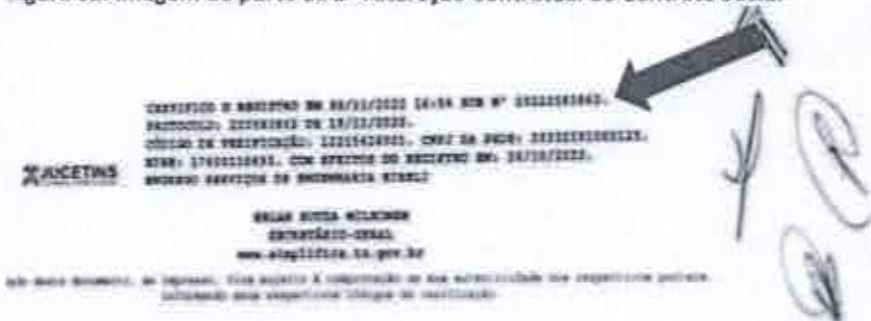


Figura 02: imagem de parte da 2ª Alteração Contratual do Contrato Social



Por fim, em relação ao apontamento (06), apresentado face à licitante **M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, a CPL entendeu pela IMPROCEDÊNCIA do apontamento porque a empresa apresentou atestados técnicos operacionais compatíveis com objeto da licitação.

DECISÃO SOBRE A HABILITAÇÃO. Ante fundamentos apresentados, a CPL decidiu-se por DECLARAR HABILITADAS para prosseguir no certame as licitantes **M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.** (CNPJ n.º 14.298.666/0001-82) e **ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** (CNPJ n.º 29.232.291/0001-25); e DECLARAR INABILITADA para prosseguir no certame a licitante **NOVA LIMA ENGENHARIA LTDA.** (CNPJ n.º 42.469.454/0001-56). REANÁLISE DE INABILITAÇÃO Na sessão pública realizada no dia 08/12/2022, a CPL decidiu-se pela inabilitação da licitante **BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.** (CNPJ n.º 19.724.740/0001-07) pelas seguintes razões: "(1) Falta de credenciamento prévia junto ao Creci/TO; (2) Validade do Credenciamento no Sicafe expirada em 31/08/2019; (3) Credenciamento no sistema SICAF com status "PENDENTE: AGUARDANDO RECOLHIMENTO TAXA SICAF". Essas informações foram aferidas mediante consulta realizada às 15:14 no site do Sicafe, no seguinte endereço eletrônico, cuja imagem também segue: "https://central.sicafweb.com.br/consultar-sicaf.html#:~:text=Credenciamento%20Online,-Solicitar%20Credenciamento%20SICAFnet&text=Voc%3AA%20deve%20informar%20todos%20os,o%20andamento%20do%20seu%20cadastro". (Imagem suprimida) A Declaração apresentada pela empresa **BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.** contém a ressalva "Esta declaração é uma simples consulta e não tem feito legal", de forma que não foi considerada para efeito de comprovação de regularidade de credenciamento no SICAF."

Handwritten signature/initials

Large handwritten signature/initials on the right margin



SISTEMA COFECI/CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
25ª REGIÃO – ESTADO DO TOCANTINS

Em reanálise realizada na presente sessão de deliberação, verificou-se que o endereço eletrônico onde foi aferida a existência e validade do credenciamento no Sicafe não é oficial, logo, inservível para a conferência que se buscou. Inobstante, a licitante **BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.** não apresentou comprovação legalmente válida de inscrição e regularidade de credenciamento no SICAF, pois a declaração apresentada pela empresa no "ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" contém a ressalva "*Esta declaração é uma simples consulta e não tem feito legal*", sendo, pois, documento que não atende às disposições contidas nos itens 2.1. e 6.6. do Edital de Tomada de Preços n.º 001/2022, de forma que a licitante **BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.** continua **INABILITADA** para prosseguir no certame. **SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** A CPL decidiu que a sessão pública de abertura e julgamento das propostas de preços contidas nos "ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA COMERCIAL" apresentados pelas licitantes habilitadas ocorrerá no dia **22 de dezembro de 2022, quinta-feira, às 09:00 horas, na sede do Creci/TO, no mesmo local onde ocorreu a primeira sessão pública**, desde que não haja apresentação de recurso. Caso haja recurso, nova data e horário serão definidos. **PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO** O Presidente da CPL determinou publicação da **ATA DE JULGAMENTO** no sítio do Creci/TO, no endereço eletrônico <https://crecito.gov.br/avisodelicitacao/>, e a intimação das licitantes e interessados para tomarem conhecimento da decisão, da faculdade de apresentação de recurso dentro no prazo legal e da data de abertura e julgamento das propostas de preços. **ENCERRAMENTO** Nada mais tendo a registrar, o Presidente da CPL efetuou a leitura da presente Ata de Sessão de Julgamento, com 03 (três) páginas, que foi aprovada e assinada pelos presentes. Em seguida declarou encerrada a sessão às 10:30 horas do mesmo dia.

Comissão Permanente de Licitação

RONALDO RODRIGUES ARAÚJO

PAULO ALVES FERNANDES JUNIOR

Presidente

GLEDSON PEREIRA MACIEL

Prestador de Serviços

DOUGLAS BERNARDES DE MATOS

CREA/TO 308522/TO



SISTEMA COFECI/CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
25ª REGIÃO – ESTADO DO TOCANTINS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
AVISO SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 99/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CRECI/TOCANTINS

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 25ª Região – Estado do Tocantins (Creci/TO) torna público o resultado do julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022. Decidiu a Comissão Permanente de Licitação pela HABILITAÇÃO para prosseguir no certame as licitantes M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ n.º 14.298.666/0001-82) e ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ n.º 29.232.291/0001-25); e DECLARAR INABILITADAS as licitantes NOVA LIMA ENGENHARIA LTDA. (CNPJ n.º 42.469.454/0001-56), por descumprimento dos itens 2.7, 6.1, 6.5. “a”; 6.12 e 6.13 do Edital; e BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. (CNPJ n.º 19.724.740/0001-07), por descumprimento dos itens 2.1 e 6.6. do Edital, conforme Ata de Julgamento disponibilizado no sítio do Creci/TO, no endereço eletrônico <https://crecito.gov.br/avisodelicitacao/>. Fica aberto o prazo para recurso, nos termos do artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93. Os documentos encontram-se franqueados à vista dos interessados. Não havendo recurso, a sessão pública de abertura e julgamento das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022, contidas nos “Envelope n.º 02 – Proposta Comercial” apresentados pelas licitantes habilitadas, ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2022, quinta-feira, às 09:00 horas, na sede do Creci/TO, no mesmo local onde ocorreu a primeira sessão pública. Caso haja recurso, nova data e horário serão definidos.

Palmas, 12 de dezembro de 2022


PAULO ALVES FERNANDES JUNIOR
Presidente da CPL
Portaria n.º 014/2020

MANUAL DO FORNECEDOR



SICAF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Versão Beta

Secretaria de Gestão – SEGES

Secretário

Gleisson Cardoso Rubin

Secretário Adjunto

Cassiano de Souza Alves

Departamento de Normas e Sistemas de Logística – DELOG

Wesley Rodrigo Couto Lira

Coordenação-Geral dos Sistemas de Compras Governamentais – CGSCG

Daniel Miranda Pontes Rogério

Elaborador

Daniele Meira Borges

Equipe Técnica

Helena Soares e Silva

Mateus Silva Teixeira

MANUAL DO FORNECEDOR




SICAF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Versão 1.0

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	6
ACESSO AO SISTEMA	7
ORIENTAÇÕES IMPORTANTES	9
1 – CADASTRO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	15
2 – CONSULTAS.....	95
3 – SEGURANÇA.....	113
4 - ORIENTAÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO AO USUÁRIO.....	119



APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão é o órgão responsável pela coordenação e pelo funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e tem por missão promover a excelência da Gestão Pública na atuação do governo em benefício da sociedade, sendo responsável por disponibilizar soluções informatizadas de logística pública.

Em 2010, foi desenvolvida a primeira versão do SICAF fundamentada em serviços Web, ampliando à época o cadastramento de fornecedores para participação em licitações, dispensas, inexigibilidades e contratos públicos. No entanto, a documentação exigida para habilitação nos termos da Lei n.º 8.666, 21 de junho de 1993, era entregue pelo fornecedor ou seu representante presencialmente em uma Unidade Cadastradora (UC).

Com o intuito de tornar o procedimento de cadastramento no SICAF menos burocrático, mais célere e seguro, desenvolveu-se nova tecnologia em que o sistema torna-se 100% digital. Com isso, o fornecedor interessado, ou pessoa física que o represente indicar, não precisará mais se deslocar para uma UC, bastando acessar o SICAF no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital.

INTRODUÇÃO

O SICAF constitui o registro cadastral do Poder Executivo Federal, mantido pelos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Serviços Gerais (SISG), nos termos do art. 1º do Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001.

Trata-se de importante ferramenta, que proporciona a ampliação das opções de compras do governo federal e permite a desburocratização do cadastramento com fins de habilitação de fornecedores em licitações, dispensas, inexigibilidades e contratos públicos.

Com o advento do processo administrativo eletrônico por meio do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e as diretrizes previstas no Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017, quanto à simplificação de processos e procedimentos, foi possível estabelecer o recebimento de documentos digitais para compor o cadastro no SICAF.

À exceção do CPF e do CNPJ, que devem ser informados para obtenção dos dados cadastrados na Receita Federal do Brasil, e das certidões correspondentes à regularidade fiscal federal e trabalhista, obtidas por compartilhamento de dados entre órgãos, o sistema oferecerá campo próprio para inserção dos demais documentos exigidos para inscrição no SICAF em formato digital.

Uma vez credenciado no SICAF, o fornecedor estará cadastrado perante qualquer órgão ou entidade integrante do SISG, ou que tenha aderido ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SISG), em todo o território nacional. O registro cadastral, bem como a sua renovação, será válido pelo prazo de um ano.

ACESSO AO SISTEMA

O cadastramento no SICAF é gratuito e compreende os seguintes níveis: credenciamento, habilitação jurídica, regularidade fiscal federal e trabalhista, regularidade fiscal estadual e/ou municipal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

O credenciamento constitui o primeiro nível do cadastro, e busca atender ao previsto no art. 3º do Decreto nº 5.450/2005, não constituindo em etapa de habilitação.

O cadastramento nos níveis II, III, IV, V e VI suprem as exigências dos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os níveis II, III e IV cumprem os requisitos da habilitação jurídica, da regularidade fiscal e trabalhista, prevista no arts. 28 e 29. Já o cadastramento no nível V supre a exigência do inciso I do art. 30. O nível VI atende as exigências dos incisos I e II do art. 31, respectivamente a qualificação técnica e a qualificação econômico-financeira.

IMPORTANTE! parte da documentação de habilitação pode ser dispensada, nos casos previstos no § 1º do art. 32 da Lei nº 8.666, de 1993, e também, por entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas da União, nos casos de dispensa, inexigibilidade e modalidade pregão, cujo objeto consista em fornecimento de bens para pronta entrega.

A autenticação do fornecedor deve ser feita pelo **Portal Brasil Cidadão**, com certificado digital padrão ICP-Brasil válido (e-CPF).

Somente o CPF responsável pelo cadastro do SICAF (A) poderá acessar/alterar o cadastro do fornecedor (incluir informações e arquivos). No caso de Fornecedor “Pessoa Física”, somente o titular do CPF pode acessar ou alterar o cadastro no sistema. No caso de Fornecedor “Pessoa Jurídica”, qualquer um dos seguintes usuários (CPFs) poderá alterar o responsável pelo cadastro:

(B) - qualquer sócio/administrador pessoa física (conforme dados obtidos da Receita Federal); e

(C) - responsável pela PJ na Receita Federal (CPF vinculado a CNPJ).

Cabe esclarecer que “B” ou “C” poderão indicar qualquer CPF para assumir a função de “A”. Contudo, “A” somente pode delegar sua função para “B” ou “C”.

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

A. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

O CRC poderá ser emitido, para fins de comprovação do Credenciamento (Nível I) do fornecedor no SICAF, salvo nos casos de fornecedor com cadastro INATIVO e dados cadastrais vencidos.

O Nível I – Credenciamento é necessário para que os fornecedores possam participar das licitações eletrônicas (RDC, Cotação e Pregão).

B. SITUAÇÃO CADASTRAL DO FORNECEDOR

O sistema apresentará uma das seguintes situações do fornecedor:

- a) Não credenciado;
- b) Credenciado;
- c) Inativo; e
- d) Infrator.

Após acessar o sistema e se credenciar, o fornecedor terá a situação “Credenciado”. De outro modo, caso não tenha ainda efetuado essa transação, o fornecedor constará no sistema como “Não Credenciado”.

A situação “Inativo” corresponde à: existência de ocorrência impeditiva cadastrada para o fornecedor e/ou situação cadastral diferente de ativa/regular na Receita Federal ou inativação (exclusão) registrada a pedido do fornecedor.

A situação “infrator” ocorre quando o fornecedor não está credenciado no SICAF e foi incluído por uma Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG) para possibilitar o registro de ocorrência (s).

C. SITUAÇÃO DO NÍVEL DE CADASTRAMENTO

O sistema exibirá uma das seguintes situações para o nível de cadastramento:

- a) **Não cadastrado:** Quando o usuário acessa a funcionalidade para incluir o nível de cadastramento e não salva.
- b) **Rascunho:** Para o nível I: quando o usuário salvou os dados do nível I mas não realizou o credenciamento. Para os demais níveis: Aos registros legados que se encontravam nas situações de “Em andamento”, “Solicitado” ou “Não validado” até o dia 22/06/2018;
- c) **Cadastrado:** Para o nível I: Após o credenciamento; Para os demais níveis: quando o usuário já salvou as informações do nível de cadastramento.

D. PENDÊNCIA CADASTRAL

O sistema exibirá notificação de “pendência cadastral” caso ocorra um ou mais dos seguintes eventos no respectivo nível:

- a) Arquivo comprobatório exigido não anexado ao sistema;
- b) Campo obrigatório não preenchido; e
- c) Certidões e/ou Balanço Patrimonial vencidos.

Tendo em vista que os dados cadastrais das empresas credenciados no SICAF são obtidos junto à Receita Federal do Brasil, a pendência cadastral poderá ocorrer por omissão do usuário ou devido à sincronização, conforme detalhamento abaixo:

- a) **Nível I - Credenciamento:** Fornecedor sem linha de fornecimento; sem dirigente ou com dirigente, mas sem o preenchimento de dados obrigatórios; com sócio/administrador sem preenchimento de dados obrigatórios; campo obrigatório não preenchido; campo sem o respectivo arquivo comprobatório anexado ao sistema; cadastro inativo;
- b) **Nível II - Habilitação Jurídica:** Apenas no caso de fornecedor pessoa jurídica, caso não conste o(s) respectivo(s) arquivo(s) comprobatório(s) anexado(s) ao sistema;
- c) **Nível III - Regularidade Fiscal Trabalhista Federal:** Caso o fornecedor apresente pelo menos uma certidão vencida ou uma decisão judicial sem upload de arquivo ou caso não conste no sistema informação de documento comprobatório de regularidade da Receita Federal e PGFN, do FGTS e/ou do TST;

- d) **Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual Municipal:** Caso o fornecedor apresente pelo menos uma certidão vencida ou pelo menos um documento sem upload de arquivo; ou caso não conste informação de documento comprobatório de regularidade (no caso de perda dos documentos comprobatórios devido à mudança de domicílio fiscal);
- e) **Nível V - Qualificação Técnica:** Caso exista pelo menos um registro vigente sem upload de arquivo (somente para registros vigentes ou sem data de validade);
- f) **Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira:** Caso exista pelo menos um registro vigente sem upload de arquivo (somente para registros vigentes, tanto o arquivo referente ao Balanço Contábil quanto à Certidão de Falência/ Recuperação); caso não conste um Balanço Contábil vigente (no caso de o fornecedor possuir pelo menos um balanço contábil, porém sem nenhum vigente); ou caso não conste informação de Balanço Contábil (no caso de o fornecedor ter o nível VI cadastrado, porém sem nenhum registro de balanço contábil);

E. ACESSO/CADASTRO NO COMPRASNET

Para participar de licitações eletrônicas (RDC, Cotação e Pregão), após o cadastro no SICAF, o fornecedor deverá se cadastrar no COMPRASNET.

Para isso, o fornecedor deverá acessar o sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, na área “Fornecedores”, clicar em “Cadastro”, devendo em seguida clicar em “Cadastro COMPRASNET”. Para acessar o COMPRASNET, o fornecedor deverá clicar em “Acesso COMPRASNET”.

Será exibida tela com a mensagem: “Atenção: Caso ainda não possua cadastro/login no COMPRASNET, preencha os dados abaixo. É necessário ter credenciamento ATIVO no SICAF” e a área Opção de Empresa, para seleção de uma opção:

- Fornecedor Pessoa Jurídica
- Fornecedor Pessoa Física

- Fornecedor Estrangeiro

Selecione a opção desejada, preencha os campos necessário e clique em “Confirmar”.

Em caso de dúvidas, acesse os Manuais: Cotação Eletrônica > Cotação - Fornecedor ou Pregão > Eletrônico - Fornecedor ou RDC > RDC Eletrônico - Manual do Usuário - Fornecedor no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/publicacoes2/manuais>

ATENÇÃO! Caso o responsável pelo cadastro da empresa seja alterado no SICAF, o usuário deverá recuperar a senha e login do COMPRASNET por meio do responsável pelo cadastro no SICAF caso deseje alterar/administrar os logins.

F. FORMATO E TAMANHO MÁXIMO ACEITO - ARQUIVOS COMPROBATÓRIOS

Os formatos e extensões aceitos no SICAF são: **pdf, .zip, .rar e .7z**.

O limite de caracteres para o nome do arquivo a ser inserido é 150.

Os tamanhos máximos por tipo de documento são:

a) Nível I - Credenciamento:

- documento_identificacao: 3 MB;
- comprovante_inscricao_estadual: 1 MB;
- comprovante_inscricao_municipal: 1 MB;
- comprovante_estado_civil: 3 MB;

b) Nível II - Habilitação Jurídica:

- qualquer tipo de documento deste nível: 15 MB;

c) Nível III - Regularidade Fiscal Trabalhista Federal:

- comprovante_regularidade (decisão judicial): 4 MB;

d) Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual Municipal:

- comprovante_regularidade (certidão, isenção e decisão): 4 MB;

e) Nível V - Qualificação Técnica:

- comprovante_qualificacao_tecnica (entidade de classe e certificação técnica):
2 MB;

f) Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira:

- comprovante_balanco_economico_financeiro: 15 MB;
- comprovante_regularidade (certidão de isenção/recuperação judicial): 4 MB;

G. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CADA NÍVEL DE CADASTRAMENTO

Informações sobre os documentos exigidos para cada nível do cadastramento podem ser obtidas em <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> , área “Institucional”, opção “Publicações”, em seguida “Manuais”, “SICAF”, **Manual Normativo**.

H. FUNCIONALIDADES QUE SINCRONIZAM (ATUALIZAM) DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

As funcionalidades que sincronizam os dados dos fornecedores com a base de dados da Receita Federal no “**Acesso Fornecedor**” são:

- a) Segurança > Alterar Responsável pelo Cadastro da Empresa;
- b) Cadastro > Nível I - Credenciamento;
- c) Cadastro > Nível II - Habilitação Jurídica; e
- d) Cadastro > Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal.
- e) Consulta > Certificado de Registro Cadastral – CRC.
- f) Consulta > Situação do Fornecedor.

IMPORTANTE! o fornecedor deverá, preferencialmente, acessar as transações acima antes de realizar consultas nos níveis e gerar relatórios no SICAF, para obter informações cadastrais atualizadas.

IMPORTANTE! Quando o **fornecedor** acessar a funcionalidade Cadastro – Nível III, e clicar em “Certidão”, o SICAF obterá automaticamente na base de dados respectiva (RFB-PGFN/ TST/ FGTS) uma certidão válida.

1 – CADASTRO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

1.1 CREDENCIAMENTO – NÍVEL I

A. Se o usuário que deseja acessar o sistema for o atual **responsável pelo cadastro no SICAF**, deverá:

1. Estar cadastrado no **Portal Brasil Cidadão** no link <https://scp.brasilcidadao.gov.br/scp/login> ;
2. Possuir **certificado digital** e-cpf válido;
3. Acessar o sistema em Portal de Compras Governamentais > Acesso ao sistema > SICAF > Entrar:
 - realizar o login com certificado digital;
 - informar RG (nº de identificação, órgão expedidor e data de expedição) e e-mail e clicar em “alterar dados” (somente no primeiro acesso);
4. Realizar o Credenciamento:
 - acessar o menu “Cadastro > Nível I – Credenciamento”;
 - informar o CNPJ ou selecionar o próprio CPF e clicar em “Pesquisar”;
 - clicar em Credenciar/ Renovar Cadastro/ Reativar (se o cadastro estiver inativo).

B. Se o usuário que deseja acessar o sistema for o **sócio/administrador** ou o **responsável pelo CNPJ na Receita Federal**, deverá:

1. Estar cadastrado no **Portal Brasil Cidadão** no link <https://scp.brasilcidadao.gov.br/scp/login> ;
2. Possuir **certificado digital** e-cpf válido;
3. Acessar o sistema em Portal de Compras Governamentais > Acesso ao sistema > SICAF > Entrar:
 - realizar o login com certificado digital;
 - informar RG (nº de identificação, órgão expedidor e data de expedição) e e-mail e clicar em “alterar dados” (somente no primeiro acesso);
4. Se desejar realizar o Credenciamento:
 - acessar o menu “Cadastro > Nível I – Credenciamento”;
 - informar o CNPJ ou selecionar o próprio CPF e clicar em “Pesquisar”;

- clicar em Credenciar/ Renovar Cadastro/ Reativar (se o cadastro estiver inativo).

Caso deseje somente alterar o responsável pelo cadastro no SICAF, o sócio/administrador ou o responsável pelo CNPJ na Receita Federal, deverá:

- acessar o menu “Segurança > Alterar responsável pelo cadastro da empresa”;
- Informar o CNPJ e clicar em “Pesquisar”;
- Informar os dados do “Novo responsável pelo cadastro” > CPF e E-mail, clicar em “Alterar” e confirmar a transação;

ATENÇÃO! Para que o fornecedor (**pessoa física ou jurídica**) receba avisos de licitação do COMPRASNET por e-mail, notificando a divulgação de Cotação, Pregão e RDC eletrônicos, o usuário deverá cadastrar corretamente sua linha de fornecimento no Nível I.

PASSO A PASSO – CREDENCIAMENTO NÍVEL I

PASSO A PASSO – CREDENCIAMENTO NÍVEL I

A: Responsável pelo cadastro no SICAF

Acesse o Portal de Compras: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>



Sistema de Serviços Gerais



Processo Eletrônico Nacional



Central de Compras



Sustentabilidade

Acesso aos Sistemas



Comprasnet -
SIASG



SICAF



Cartão de
Pagamento



SISPES



Acesso SIASG
(HOD SERPRO)



PGC



Concessão de diárias
e passagens



Painel de Compras



Acesse como:



Fornecedor



Entrar

Primeiro acesso? [Clique aqui!](#)



Governo



Entrar

Como aderir? [Saiba mais](#)

Mais facilidade
e mais negócios
para você
SICAF 100% Digital

Perguntas Frequentes

Publicações

Calculadora Financeira





Bem-vindo ao SICAF

Entre com suas credenciais abaixo

FORNECEDOR

GOVERNO



Consultas Públicas

Certificado de Registro
Cadastral

Linha de Fornecimento

Restrição Contratar
Administração Pública



Entre com sua conta do Brasil Cidadão

Digite o seu CPF

Digite a sua senha

ENTRAR

[Esqueceu sua senha?](#)

Este é o seu primeiro acesso?

Cadastre-se! É rápido e seguro.

FAZER CADASTRO

ENTRAR COM
CERTIFICADO DIGITAL



CONHECE NOSSO
APLICATIVO?
BAIXE AGORA MESMO!



Apps MP Citsmart - ITSM

BRASIL Serviços

BRASIL GOVERNO FEDERAL

Seleção de canais

Canais

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

Selecione um certificado

Selecione um certificado para se autenticar no scp509.brasilcidadeao.gov.br:443

Requerente	Emissor	Serial
Nome	Autoridade Certif.	Código

Informações do certificado

OK Cancelar

.....


ENTRAR

Esqueceu sua senha?


Este é o seu primeiro acesso?
Cadastre-se! É rápido e seguro.

FAZER CADASTRO


ENTRAR COM CERTIFICADO DIGITAL



CONHECE NOSSO APLICATIVO?
BAIXE AGORA MESMO!



Processando solicitação...




Introduzir PIN

Para efetuar logon em NOME

Introduzir PIN:

✗ O comprimento mínimo do PIN é 4 bytes
✓ O comprimento máximo do PIN é 15 bytes

OK Cancelar

 **SICAF**
Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores

Sair

Alterar Dados do Responsável pelo Cadastro

Responsável pelo Cadastro

* CPF	Nome		
012.345.678-10	MARIA JOSÉ SILVA		
* Carteira de Identidade	* Órgão Expedidor	* Data de Expedição	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
* E-mail	<input type="text"/>		

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

ALTERAR DADOS

ATENÇÃO! O usuário logado no sistema será sempre identificado como “Responsável pelo Cadastro”, ainda que, no momento do acesso, não tenha nenhum CNPJ sob sua responsabilidade. Isso ocorrerá porque o Fornecedor “Pessoa Física” é responsável pelo próprio cadastro.

SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores

O cadastramento do fornecedor deve ser iniciado

O processo de cadastramento refere-se ao preen

Acesse aqui:

- [Perguntas Frequentes](#)
- [Publicações](#)
- [Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018](#)

Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões:

- [E-OUV - Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo](#)

Dúvidas, Orientações e Solicitações:

- Central de Atendimento ao Usuário: 0800 978 9001
- Para mais informações, acesse o [Portal de Compras](#)

Importante Mudança no SICAF

O SICAF mudou. A Instrução Normativa nº 03, de 26 de Abril de 2018 estabelece as regras de funcionamento do novo sistema.

Acompanhe as mudanças na página

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf>

Em caso de dúvidas, contate a Central de Atendimento ao Usuário pelos seguintes canais:

0800 978 9001 ou <http://portaldeservicos.planejamento.gov.br>

Departamento de Normas e Sistemas de Logística
Secretaria de Gestão
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

↑ Cadastro Consulta Segurança Sair

SIC/ Nível I - Credenciamento

Nível II - Habilitação Jurídica

O ca Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

O p Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Ace Nível V - Qualificação Técnica

- Pe Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

- Pu

- [Instrução Normativa 113, de 20 de Abril de 2018](#)

Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões:

- [E-OUV – Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal](#)

Dúvidas, Orientações e Solicitações:

- Central de Atendimento ao Usuário: 0800 978 9001 ou [Portal de Serviços do Ministério do Planejamento](#)

- Para mais informações, acesse o [Portal de Compras Governamentais](#)

O fornecedor deverá selecionar a opção de seu interesse: Pessoa Física (o sistema retornará com o CPF do usuário logado preenchido) ou Pessoa Jurídica:

↑ Cadastro Consulta Segurança Sair

Nível I - Credenciamento

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa
 Pessoa Física Pessoa Jurídica

* CNPJ

PESQUISAR

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

ATENÇÃO!

Caso o usuário tente acessar algum CNPJ que não esteja sob sua responsabilidade, o sistema apresentará a seguinte mensagem:



É possível ter acesso somente a informações de fornecedores que estejam sob sua responsabilidade.

Se **peessoa física**, o sistema retornará as seguintes telas:

Nível I - Credenciamento

Fornecedor		
CPF	Nome	Situação do Fornecedor
012.345.678	MARIA JOSÉ SILVA	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível I	
10/06/2019	Cadastrado - Possui pendência ⓘ	

Dados do Fornecedor

Carteira de Identidade	Órgão Expedidor	Data de Expedição	* Arquivo Comprobatório do RG ⓘ
<input type="text" value="7886768745"/>	<input type="text" value="ç"/>	<input type="text" value="09/06/2018"/>	<input type="button" value="↑ ESCOLHER"/>
Filiação Materna			
MARIA AMÉLIA SILVA			
* Estado Civil			
<input type="text"/>			

⚠ Sr. fornecedor, o seu cadastro possui pendências. Favor regularizar seu cadastro!

⚠ Pendência verificada: Pelo menos um campo obrigatório não preenchido;

⚠ Pendência verificada: Pelo menos um campo sem upload de arquivo realizado;

⚠ Pendência verificada: Pelo menos uma linha de fornecimento deve ser cadastrada;

Dados para Contato

CEP	Endereço	Município / UF
50.896-890	15 SUL, S N – MOEMA	CAMPOS / RIO DE JANEIRO
Telefone		
(21) 1234-5678		
* E-mail		
teste@teste.com.br		

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

SALVAR

Linhas de Fornecimento do Fornecedor

Material

Nenhuma linha de fornecimento cadastrada

Serviço

Nenhuma linha de fornecimento cadastrada

INCLUIR

REALIZAR NOVA PESQUISA **VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**

Sr. fornecedor, o seu cadastro possui pendências. Favor regularizar seu cadastro!

Pendência verificada: Pelo menos um campo obrigatório não preenchido;

Pendência verificada: Pelo menos um campo sem upload de arquivo realizado;

Pendência verificada: Pelo menos uma linha de fornecimento deve ser cadastrada;

Se **pessoa jurídica**:

ATENÇÃO! A.1 - Fornecedor já credenciado

Se o Fornecedor já estiver Credenciado no SICAF (cadastro validado por uma unidade cadastradora até o dia 22/06/2018), o usuário deverá acessar os Níveis para atualizá-los (complementar informações e inserir arquivos comprobatórios), conforme disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018.

ATENÇÃO! A.2 - Fornecedor não credenciado

Os fornecedores com níveis de cadastramento nas situações "em andamento", "solicitado" e "não validado" não perderão as informações já cadastradas no Sicafe (estarão disponíveis como "rascunho"), devendo acessar o sistema e concluir o cadastramento (pelo menos o Nível I - Credenciamento para participar de Pregão, Cotação e RDC eletrônicos).

* Fornecedor que estiverem acessando o SICAF pela primeira vez, apresentarão a "Situação do fornecedor" como "Não Credenciado" e a situação do Nível como "Não cadastrado".

A.1 - Fornecedor já credenciado:

🏠 Cadastro Consulta Segurança Sair

Nível I - Credenciamento

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor
12.3456.987/0001-90	EMPRESA XYZ	XYZ	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível I		
10/01/2011	Cadastrado - Possui pendência ⓘ		

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa	Data de Abertura da Empresa	* Inscrição Estadual	* Inscrição Municipal
Demais	21/11/1967	012345 <input type="button" value="↑"/>	012345 <input type="button" value="↑"/>
Natureza Jurídica	Capital Social (R\$)		
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	25.623.986,23		
Cnae Primário			
1121-6/00 - FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS			

Cnaes Secundários

1122-4/99 - FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2222-6/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO
4635-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Alertas:

- ⚠ Sr. fornecedor, o seu cadastro possui pendências. Favor regularizar seu cadastro!
- ⚠ Pendência verificada: Pelo menos um campo sem upload de arquivo realizado;
- ⚠ Pendência verificada: Pelo menos um dirigente possui pendência cadastral;
- ⚠ Pendência verificada: Pelo menos um socio possui pendência cadastral;

Dados para Contato

CEP Endereço Município / UF
50.896-890 15 SUL. S N – MOEMA CAMPOS / RIO DE JANEIRO

Telefone Telefone
Não consta na RFB ⓘ -

E-mail
Não consta na RFB ⓘ

⚠ Sr. fornecedor, o seu cadastro possui pendências. Favor regularizar seu cadastro!

⚠ Pendência verificada: Pelo menos um campo sem upload de arquivo realizado;

⚠ Pendência verificada: Pelo menos um dirigente possui pendência cadastral;

⚠ Pendência verificada: Pelo menos um socio possui pendência cadastral;

Responsável pelo Cadastro

CPF Nome
123.456.789-10 JULIANA SILVA

Carteira de Identidade Órgão Expedidor Data de Expedição
156.987-88 SSP/RJ 01/06/2018


E-mail
teste@teste.com.br

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

SALVAR

RENOVAR CADASTRO

Nível I - Credenciamento

Fornecedor			
CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor
12.3456.987/0001-90	EMPRESA XYZ	XYZ	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível I		
13/06/2019	Cadastrado - Possui pendência 		

O usuário deverá proceder às atualizações necessárias para regularizar suas pendências cadastrais:

-  **Sócios / Administradores**
-  **Dirigentes**
-  **Linhas de Fornecimento do Fornecedor**

[REALIZAR NOVA PESQUISA](#) [VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)

Sócios / Administradores

1 2 3

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Possui pendência	Ação
Lista do CPF e/ou CNPJ dos sócios/administradores.	Nome / Razão social de todos os sócios/administradores pessoa física e/ou jurídica	95,000867	Não	
		0,000010	Sim	
		0,010000	Sim	
		0,010000	Sim	
		-	Sim	

1 2 3

Dirigentes

CPF	Nome	Possui pendência	Ação
	Lista de dirigentes cadastrados, se houver.	Sim	
		Sim	
		Sim	

INCLUIR



Linhas de Fornecimento do Fornecedor

Material

codigo / Nome	Ação
8125 - GARRAFAS E JARROS	
8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	

Serviço

Nenhuma linha de fornecimento cadastrada



INCLUIR

REALIZAR NOVA PESQUISA


VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

A.2 - Fornecedor não credenciado:

Nível I - Credenciamento

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor
12.345.678/0001-01	EMPRESA ABC EIRELI	ABC	Não credenciado
Situação do Nível I			
Não cadastrado			

 Para participar de licitações eletrônicas (RDC, Cotação e Pregão) basta clicar em **CRENCIAR**, sem a necessidade de preencher os campos obrigatórios ou anexar arquivos.

Para se habilitar, regularize eventuais pendências e mantenha seu cadastro atualizado.

IMPORTANTE: lembre-se de clicar em **SALVAR**.

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa	Data de Abertura da Empresa	* Inscrição Estadual	* Inscrição Municipal
Demais	06/05/2012	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Natureza Jurídica	Capital Social (R\$)		
COOPERATIVA	590.000,00		
Cnae Primário	4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS		
Cnaes Secundários	-		

E-mail

teste@teste.com.br

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

SALVAR RASCUNHO

CRENCIAR

+ Sócios / Administradores

+ Dirigentes

+ Linhas de Fornecimento do Fornecedor

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Senhor Fornecedor, a informação de dados do fornecedor, dos sócios e dos dirigentes é de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

Com esta solicitação o fornecedor será credenciado.
Caso haja alguma informação incompleta, atualize o quanto antes para que não tenha problemas durante os processos licitatórios.

Confirmar?

Não exibir mais esta mensagem

CONFIRMAR

CANCELAR

CPF

012.345.678-10

Nome

MARIA JOSÉ SILVA

Carteira de Identidade

016 986 81

Órgão Expedidor

SSP/RA

Data de Expedição

03/04/2018

E-mail

teste@teste.com.br

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

SALVAR

+ Sócios / Administradores

+ Dirigentes

+ Linhas de Fornecimento do Fornecedor

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Cadastramento do Nível I - Credenciamento realizado com sucesso. O Credenciamento permite a participação dos interessados no Pregão Eletrônico, no RDC Eletrônico e na Cotação Eletrônica.



Sr. fornecedor, o seu cadastro possui pendências. Favor regularizar seu cadastro!



Pendência verificada: Pelo menos um campo obrigatório não preenchido;



Pendência verificada: Pelo menos um campo sem upload de arquivo realizado;



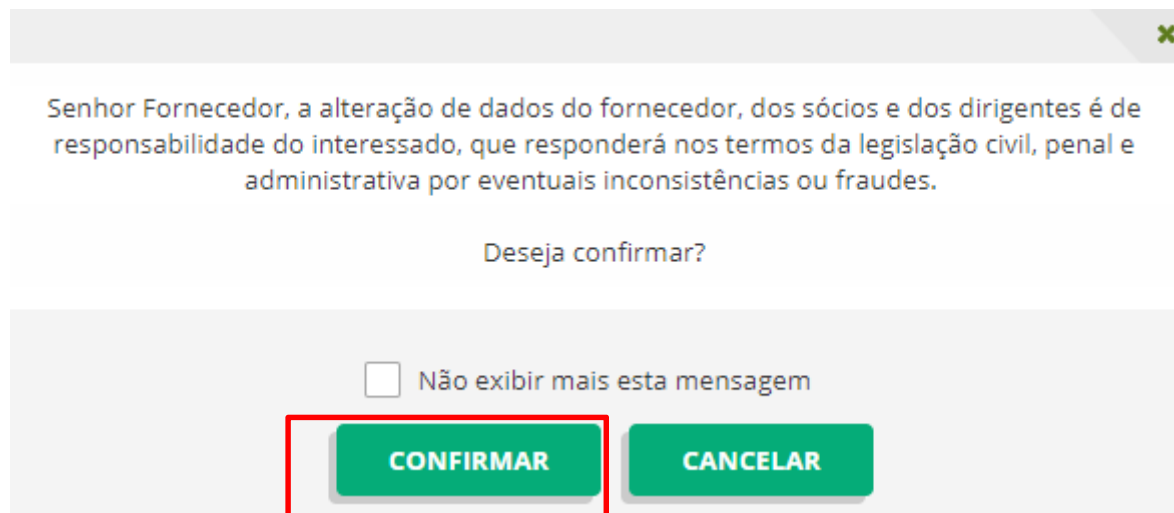
Pendência verificada: Pelo menos um socio possui pendência cadastral;



Pendência verificada: Pelo menos uma linha de fornecimento deve ser cadastrada;

ATENÇÃO! Caso o usuário opte por “Salvar” antes de realizar o Credenciamento, seu cadastro constará como “Rascunho”. Caso já tenha realizado o Credenciamento e tenha acessado o Nível I para alterar alguma informação, clicando em “Salvar”, o sistema apresentará as mensagens abaixo.

Ao selecionar a opção “Não exibir mais esta mensagem”, as mensagens de confirmação não serão mais exibidas na sessão do usuário.



Senhor Fornecedor, a alteração de dados do fornecedor, dos sócios e dos dirigentes é de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

Deseja confirmar?

Não exibir mais esta mensagem

CONFIRMAR **CANCELAR**



B: Sócio/administrador ou Responsável pelo CNPJ na Receita Federal

Portal de Compras: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>



Sistema de Serviços Gerais



Processo Eletrônico Nacional



Central de Compras



Sustentabilidade

Acesso aos Sistemas



Comprasnet -
SIASG



SICAF



Cartão de
Pagamento



SISPEs



Acesso SIASG
(HOD SERPRO)



PGC



Concessão de diárias
e passagens



Painel de Compras



Acesse como:



Fornecedor



Entrar

Primeiro acesso? [Clique aqui!](#)



Governo



Entrar

Como aderir? [Saiba mais](#)

Mais facilidade
e mais negócios
para você
SICAF 100% Digital

Perguntas Frequentes

Publicações

Calculadora Financeira





Bem-vindo ao SICAF

Entre com suas credenciais abaixo

FORNECEDOR

GOVERNO



Consultas Públicas

Certificado de Registro
Cadastral

Linha de Fornecimento

Restrição Contratar
Administração Pública



Entre com sua conta do Brasil Cidadão

Digite o seu CPF

Digite a sua senha

ENTRAR

[Esqueceu sua senha?](#)

Este é o seu primeiro acesso?

Cadastre-se! É rápido e seguro.


FAZER CADASTRO

ENTRAR COM
CERTIFICADO DIGITAL



CONHECE NOSSO
APLICATIVO?
BAIXE AGORA MESMO!



Selecione um certificado 

Selecione um certificado para se autenticar no scp509.brasilcidadao.gov.br:443

Nome	Autoridade Certif.	Código
------	--------------------	--------

Informações do certificado OK Cancelar

Isolação Canais

SSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

.....

ENTRAR

[Esqueceu sua senha?](#)

Este é o seu primeiro acesso?
Cadastre-se! É rápido e seguro.

FAZER CADASTRO

ENTRAR COM CERTIFICADO DIGITAL 

CONHECE NOSSO APLICATIVO? BAIXE AGORA MESMO! 

Processando solicitação...


Introduzir PIN

Para efetuar logon em NOME

Introduzir PIN:

✗ O comprimento mínimo do PIN é 4 bytes
✓ O comprimento máximo do PIN é 15 bytes

OK Cancelar



Alterar Dados do Responsável pelo Cadastro

Responsável pelo Cadastro

* CPF	Nome	
012.345.678-10	MARIA JOSÉ SILVA	
* Carteira de Identidade	* Órgão Expedidor	* Data de Expedição
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
* E-mail	<input type="text"/>	

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

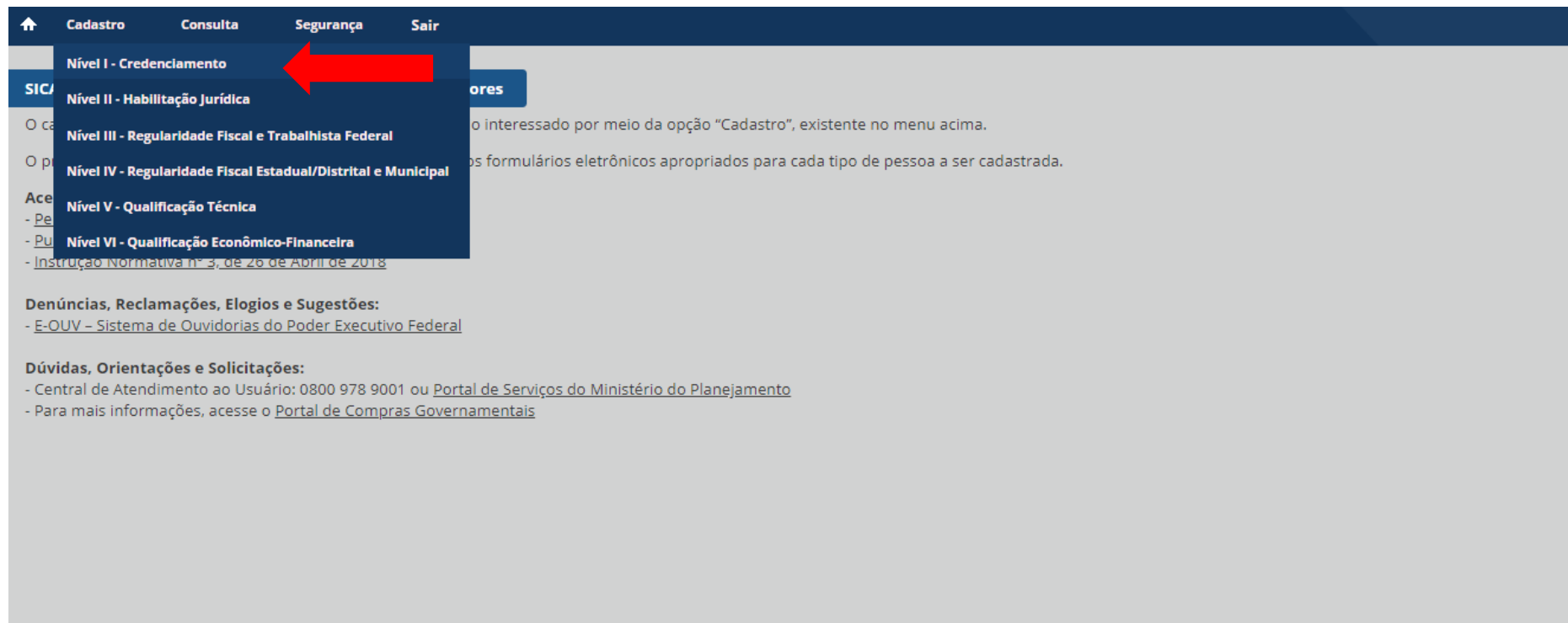
ALTERAR DADOS



ATENÇÃO! O usuário logado no sistema será sempre identificado como “Responsável pelo Cadastro”, ainda que, no momento do acesso, não tenha nenhum CNPJ sob sua responsabilidade. Isso ocorrerá porque o Fornecedor Pessoa Física é responsável pelo próprio cadastro.

The screenshot displays the SICAF (Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores) web interface. At the top left is the SICAF logo with the tagline 'Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores'. A navigation bar contains links for 'Cadastro', 'Consulta', 'Segurança', and 'Sair'. A yellow profile icon is visible in the top right. A blue notification box in the top right corner, highlighted with a red border, contains an information icon and the text 'Operação de Alteração realizada com sucesso.'. A white modal window is centered on the screen, titled 'Importante Mudança no SICAF'. The modal text reads: 'O SICAF mudou. A Instrução Normativa nº 03, de 26 de Abril de 2018 estabelece as regras de funcionamento do novo sistema. Acompanhe as mudanças na página <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf>. Em caso de dúvidas, contate a Central de Atendimento ao Usuário pelos seguintes canais: **0800 978 9001** ou <http://portaldeservicos.planejamento.gov.br>. Departamento de Normas e Sistemas de Logística, Secretaria de Gestão, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão'.

Caso o CNPJ pesquisado ainda não tenha sido credenciado no SICAF, o usuário poderá fazê-lo do seguinte modo:



The image shows a screenshot of the SICAF system interface. At the top, there is a dark blue navigation bar with the following menu items: 'Cadastro', 'Consulta', 'Segurança', and 'Sair'. Below this bar, a dropdown menu is open, listing six levels of accreditation: 'Nível I - Credenciamento', 'Nível II - Habilitação Jurídica', 'Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal', 'Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal', 'Nível V - Qualificação Técnica', and 'Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira'. A red arrow points to the 'Nível I - Credenciamento' option. Below the dropdown menu, there is a section titled 'Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões:' with a link to 'E-OUV - Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal'. Another section titled 'Dúvidas, Orientações e Solicitações:' includes links to 'Central de Atendimento ao Usuário: 0800 978 9001 ou Portal de Serviços do Ministério do Planejamento' and 'Portal de Compras Governamentais'.

Nível I - Credenciamento

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

Pessoa Física Pessoa Jurídica

* CNPJ

12.345.678/0001-01

PESQUISAR



(*) Campo de preenchimento obrigatório.

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

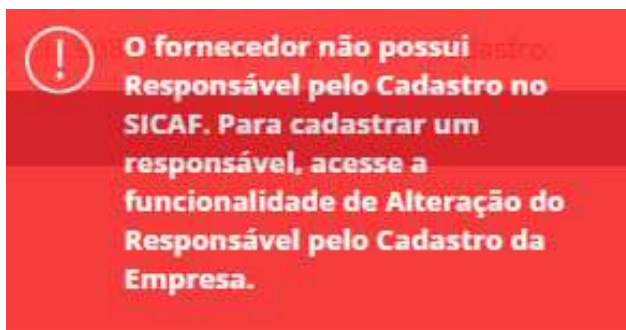
ATENÇÃO! B.1 - Quando o único sócio/administrador também é o responsável pelo CNPJ na Receita:

Quando o CNPJ tiver **um único** sócio/administrador e **este também** for o Responsável pelo CNPJ na Receita Federal e, **não** houver responsável pelo cadastro no SICAF até o dia 22/06/2018, esse sócio/administrador/responsável na Receita será o único que poderá acessar o cadastro da Pessoa Jurídica. Nesse caso, esse usuário poderá acessar o Nível I – Credenciamento sem que tenha indicado um novo responsável pelo cadastro no SICAF.

ATENÇÃO! B.2 - CNPJ com mais de um sócio/administrador ou responsável pela Pessoa Jurídica na Receita diferente do sócio/administrador:

Caso haja mais de um sócio/administrador e este não seja o responsável pela Pessoa Jurídica na Receita, é necessário indicar o novo responsável no SICAF no Menu “Segurança” > “Alterar Responsável pelo Cadastro da Empresa” para que seja possível realizar o Credenciamento. O usuário que é sócio/administrador/responsável pelo CNPJ na Receita poderá indicar o seu próprio CPF.

Caso o usuário não faça isso, e tente credenciar o CNPJ, o sistema apresentará a seguinte mensagem:



B.1 - Quando o único sócio/administrador também é o responsável pelo CNPJ na Receita:

↑ Cadastro Consulta Segurança Sair

Nível I - Credenciamento

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa
 Pessoa Física Pessoa Jurídica

* CNPJ
| 12.345.678/0001-01 |

PESQUISAR ←

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

REALIZAR NOVA PESQUISA **VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**

Nível I - Credenciamento

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor
12.345.678/0001-01	EMPRESA ABC EIRELI	ABC	Não credenciado
Situação do Nível I			
Não cadastrado			



Para participar de licitações eletrônicas (RDC, Cotação e Pregão) basta clicar em **CRENCIAR**, sem a necessidade de preencher os campos obrigatórios ou anexar arquivos.

Para se habilitar, regularize eventuais pendências e mantenha seu cadastro atualizado.
IMPORTANTE: lembre-se de clicar em **SALVAR**.

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa	Data de Abertura da Empresa	* Inscrição Estadual	* Inscrição Municipal
Demais	06/05/2012	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Natureza Jurídica	Capital Social (R\$)		
COOPERATIVA	590.000,00		
Cnae Primário			
4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS			
Cnaes Secundários			
-			

E-mail

teste@teste.com.br

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

SALVAR RASCUNHO

CRENCIAR

+ Sócios / Administradores

+ Dirigentes

+ Linhas de Fornecimento do Fornecedor

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Senhor Fornecedor, a informação de dados do fornecedor, dos sócios e dos dirigentes é de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

Com esta solicitação o fornecedor será credenciado.
Caso haja alguma informação incompleta, atualize o quanto antes para que não tenha problemas durante os processos licitatórios.

Confirmar?

Não exibir mais esta mensagem

CONFIRMAR

CANCELAR

CPF: 012.345.678-10 Nome: MARIA JOSÉ SILVA

Carteira de Identidade: 016 986 81 Órgão Expedidor: SSP/RA Data de Expedição: 03/04/2018

E-mail: teste@teste.com.br

(*) Campo de preenchimento obrigatório.


SALVAR

+ **Sócios / Administradores**

+ **Dirigentes**

+ **Linhas de Fornecimento do Fornecedor**

REALIZAR NOVA PESQUISA **VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**

Brasília, 14 de Junho de 2018 às 10:57:19  Homologação

Cadastramento do Nível I - Credenciamento realizado com sucesso. O Credenciamento permite a participação dos interessados no Pregão Eletrônico, no RDC Eletrônico e na Cotação Eletrônica.

Sr. fornecedor, o seu cadastro possui pendências. Favor regularizar seu cadastro!

Pendência verificada: Pelo menos um campo obrigatório não preenchido;

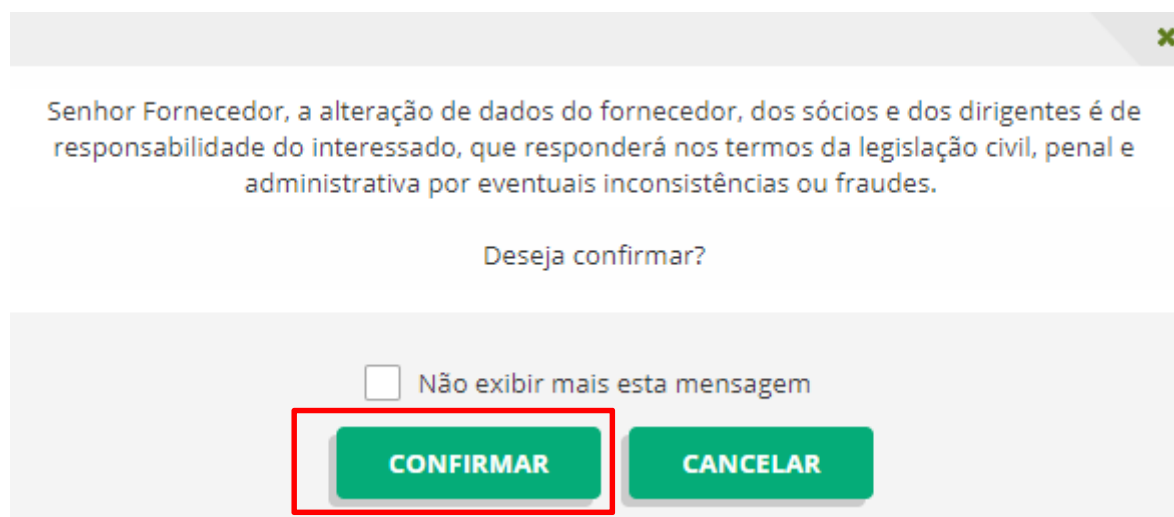
Pendência verificada: Pelo menos um campo sem upload de arquivo realizado;

Pendência verificada: Pelo menos um socio possui pendência cadastral;

Pendência verificada: Pelo menos uma linha de fornecimento deve ser cadastrada;

ATENÇÃO! Caso o usuário opte por “Salvar”, antes de realizar o Credenciamento, seu cadastro constará como “Rascunho”. Caso já tenha realizado o Credenciamento e tenha acessado o Nível I para alterar alguma informação, clicando em “Salvar”, o sistema apresentará as mensagens abaixo.

Ao selecionar a opção “Não exibir mais esta mensagem”, as mensagens de confirmação não serão mais exibidas na sessão do usuário.



Senhor Fornecedor, a alteração de dados do fornecedor, dos sócios e dos dirigentes é de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

Deseja confirmar?

Não exibir mais esta mensagem

CONFIRMAR **CANCELAR**

The image shows a confirmation dialog box with a grey background and a white border. At the top right, there is a small green 'x' icon. The main text is centered and reads: "Senhor Fornecedor, a alteração de dados do fornecedor, dos sócios e dos dirigentes é de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes." Below this, the question "Deseja confirmar?" is centered. Underneath, there is a checkbox labeled "Não exibir mais esta mensagem". At the bottom, there are two green buttons with white text: "CONFIRMAR" and "CANCELAR". The "CONFIRMAR" button is highlighted with a red rectangular border.

CPF

012.345.678-10

Nome

MARIA JOSÉ SILVA

Carteira de Identidade

016.986.81

Órgão Expedidor

SSP/BA

Data de Expedição

03/04/2018

E-mail

teste@teste.com.br



Operação de Inclusão realizada com sucesso.

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

SALVAR RASCUNHO

CRENCIAR

+ Sócios / Administradores

+ Dirigentes

+ Linhas de Fornecimento do Fornecedor

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

B.2 - CNPJ com mais de um sócio/administrador ou responsável pela Pessoa Jurídica na Receita diferente do sócio/administrador:

Nesse caso, o usuário deverá seguir o passo-a-passo da transação “Alterar Responsável pelo cadastro” no Menu “Segurança” e prosseguir com o cadastro.

1.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA – NÍVEL II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF. No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas.

Para **pessoa jurídica**, a documentação exigida consistirá em:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

No caso de pessoa física, o Nível II é automaticamente cadastrado a partir do Credenciamento – Nível I.

*O Microempreendedor Individual – MEI deverá anexar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI como documento comprobatório no Nível II.

PASSO A PASSO – HABILITAÇÃO JURÍDICA NÍVEL II



The image shows a screenshot of a web application interface. At the top, there is a dark blue navigation bar with the following menu items: 'Cadastro', 'Consulta', 'Segurança', and 'Sair'. Below this, a dropdown menu is open, listing six levels of habilitation: 'Nível I - Credenciamento', 'Nível II - Habilitação Jurídica', 'Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal', 'Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal', 'Nível V - Qualificação Técnica', and 'Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira'. A red arrow points to the 'Nível II - Habilitação Jurídica' option. Below the menu, there is a section titled 'Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões:' with a link to 'E-OUV - Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal'. Another section titled 'Dúvidas, Orientações e Solicitações:' includes links to 'Central de Atendimento ao Usuário: 0800 978 9001 ou Portal de Serviços do Ministério do Planejamento' and 'Portal de Compras Governamentais'.

Nível II - Habilitação Jurídica

Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões:

- [E-OUV - Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal](#)

Dúvidas, Orientações e Solicitações:

- Central de Atendimento ao Usuário: 0800 978 9001 ou [Portal de Serviços do Ministério do Planejamento](#)
- Para mais informações, acesse o [Portal de Compras Governamentais](#)

↑ Cadastro Consulta Segurança Sair

Nível II - Habilitação Jurídica

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa
 Pessoa Física Pessoa Jurídica

* CNPJ

PESQUISAR ←

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Atenção! Caso o usuário tente acessar CNPJ que não esteja sob sua responsabilidade (responsável pelo cadastro no SICAF), o sistema apresentará a seguinte mensagem:

! É possível ter acesso somente a informações de fornecedores que estejam sob sua responsabilidade.

↑ Cadastro Consulta Segurança Sair

Nível II - Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor
12.345.678/0001-01	EMPRESA ABC FIELI	ABC	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II		
13/06/2019	Cadastrado - Possui pendência ⓘ		

+ Orientações

- Documentos

Natureza Jurídica : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Contrato Social

* Arquivo Comprobatório

↑ ESCOLHER

SALVAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Sr. fornecedor, o seu cadastro possui pendências. Favor regularizar seu cadastro!

Pendência verificada: Pelo menos um documento sem upload de arquivo

O usuário deverá selecionar o respectivo arquivo comprobatório na opção “Escolher”:

Orientações

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

- I - cédula de identidade;
- II - registro comercial, no caso de empresa individual;
- III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

- I - registro na junta comercial;
- II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e
- III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

Documentos

Natureza Jurídica : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Contrato Social

* Arquivo Comprobatório

↑ ESCOLHER

Incluir arquivo comprobatório com tamanho máximo de 15,00 MB no formato pdf, rar, 7z ou zip.

SALVAR

Após inserir o arquivo comprobatório, o ícone mudará conforme imagem abaixo:



Documentos

Natureza Jurídica : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

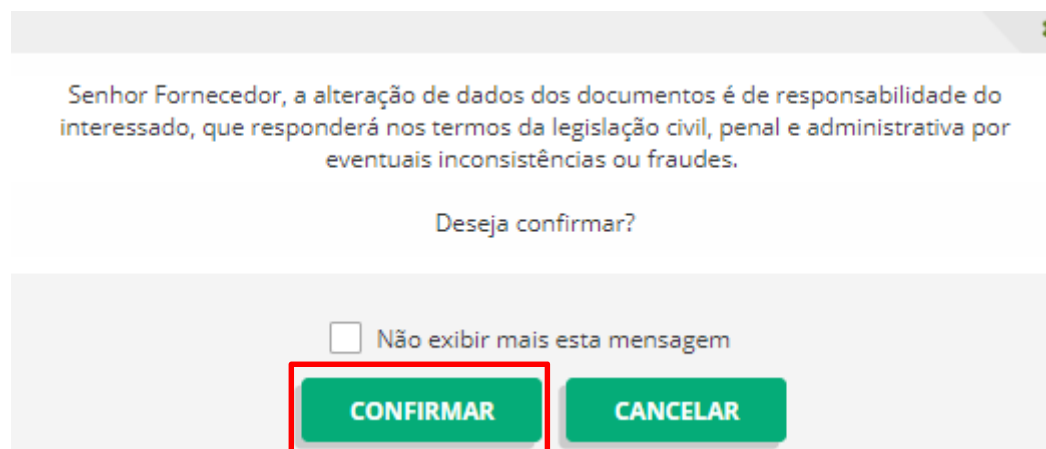
Contrato Social

* Arquivo Comprobatório

± DOWNLOAD EXCLUIR

SALVAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Senhor Fornecedor, a alteração de dados dos documentos é de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

Deseja confirmar?

Não exibir mais esta mensagem

CONFIRMAR CANCELAR

↑ Cadastro Consulta Segurança Sair

Operação de Alteração realizada com sucesso.

Nível II - Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor
12.345.678/0001-01	EMPRESA ABC EIRELI	ABC	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II		
13/06/2019	Cadastrado		

Orientações

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

- I - cédula de identidade;
- II - registro comercial, no caso de empresa individual;
- III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

- I - registro na junta comercial;
- II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e
- III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

Se o usuário excluir o arquivo, o sistema apresentará mensagem de confirmação e o ícone mudará novamente:

Deseja realmente Excluir este (a) Arquivo Comprobatório?

CONFIRMAR **CANCELAR**

Documentos

Natureza Jurídica : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Contrato Social

* Arquivo Comprobatório

↑ ESCOLHER

SALVAR

REALIZAR NOVA PESQUISA **VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**

Atenção! Abaixo consta tabela de documentos comprobatórios por natureza jurídica que devem ser inseridos no Nível II – Habilitação Jurídica:

Código	Descrição	Tipos de Documento
101-5	Órgão Público do Poder Executivo Federal	Ato de criação
102-3	Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	Ato de criação
103-1	Órgão Público do Poder Executivo Municipal	Ato de criação
104-0	Órgão Público do Poder Legislativo Federal	Ato de criação
105-8	Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal	Ato de criação
106-6	Órgão Público do Poder Legislativo Municipal	Ato de criação
107-4	Órgão Público do Poder Judiciário Federal	Ato de criação
108-2	Órgão Público do Poder Judiciário Estadual	Ato de criação
110-4	Autarquia Federal	Ato Constitutivo
111-2	Autarquia Estadual ou do Distrito Federal	Ato Constitutivo
112-0	Autarquia Municipal	Ato Constitutivo
113-9	Fundação Pública de Direito Público Federal	Ato Constitutivo
114-7	Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal	Ato Constitutivo
115-5	Fundação Pública de Direito Público Municipal	Ato Constitutivo
116-3	Órgão Público Autônomo Federal	Ato de criação
117-1	Órgão Público Autônomo Estadual ou do Distrito Federal	Ato de criação
118-0	Órgão Público Autônomo Municipal	Ato de criação
119-8	Comissão Polinacional	Ata de Eleição, Estatuto
120-1	Fundo Público	Ato Constitutivo
121-0	Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)	Ato Constitutivo
122-8	Consórcio Público de Direito Privado (associação pública ou pessoa de direito privado sem fins econômicos)	Ato Constitutivo
123-6	Estado ou Distrito Federal	Não há
124-4	Município	Não há
125-2	Fundação Pública de Direito Privado Federal (autorizadas por lei)	Ato Constitutivo
126-0	Fundação Pública de Direito Privado Estadual ou do Distrito Federal (autorizados por lei)	Ato Constitutivo
127-9	Fundação Pública de Direito Privado Municipal (autorizadas por lei)	Ato Constitutivo
201-1	Empresa Pública	Ato Constitutivo, Estatuto

203-8	Sociedade de Economia Mista	Ata de Eleição, Estatuto
204-6	Sociedade Anônima Aberta	Ata de Eleição, Estatuto
205-4	Sociedade Anônima Fechada	Ata de Eleição, Estatuto
206-2	Sociedade Empresária Limitada	Contrato Social
207-0	Sociedade Empresária em Nome Coletivo	Contrato Social
208-9	Sociedade Empresária em Comandita Simples	Contrato Social
209-7	Sociedade Empresária em Comandita por Ações	Contrato Social
212-7	Sociedade em Conta de Participação	Contrato Social
213-5	Empresário (Individual)	Registro Comercial
214-3	Cooperativa	Ata de Eleição, Estatuto
215-1	Consórcio de Sociedades	Ata de Eleição, Estatuto
216-0	Grupo de Sociedades	Ata de Eleição, Estatuto
217-8	Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade Estrangeira	Decreto de Autorização, Estatuto
219-4	Estabelecimento, no Brasil, de Empresa Binacional Argentino-Brasileira	Decreto de Autorização, Estatuto
221-6	Empresa Domiciliada no Exterior	Ata de Eleição, Estatuto
222-4	Clube/Fundo de Investimento	Ata de Eleição, Estatuto
223-2	Sociedade Simples Pura	Ato Constitutivo
224-0	Sociedade Simples Limitada	Contrato Social
225-9	Sociedade Simples em Nome Coletivo	Contrato Social
226-7	Sociedade Simples em Comandita Simples	Contrato Social
227-5	Empresa Binacional	Ata de Eleição, Estatuto
228-3	Consórcio de Empregadores	Ata de Eleição, Estatuto

229-1	Consórcio Simples	Ata de Eleição, Estatuto
230-5	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Registro Comercial
231-3	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)	Registro Comercial
232-1	Sociedade Unipessoal de Advogados (Sociedade individual de advocacia)	Ato Constitutivo
233-0	Cooperativas de Consumo	Ata de Eleição, Estatuto
303-4	Serviço Notarial e Registral (Cartório)	Ata de Eleição, Estatuto
306-9	Fundação Privada	Ato Constitutivo
307-7	Serviço Social Autônomo	Ato Constitutivo, Estatuto
308-5	Condomínio Edilício	Ata de Eleição, Estatuto
310-7	Comissão de Conciliação Prévia	Ata de Eleição, Estatuto
311-5	Entidade de Mediação e Arbitragem	Ata de Eleição, Estatuto
313-1	Entidade Sindical	Ata de Eleição, Estatuto
320-4	Estabelecimento, no Brasil, de Fundação ou Associação Estrangeiras	Decreto de Autorização, Estatuto
321-2	Fundação ou Associação domiciliada no exterior	Ata de Eleição, Estatuto
322-0	Organização Religiosa	Ata de Eleição, Estatuto
323-9	Comunidade Indígena	Ata de Eleição, Estatuto
324-7	Fundo Privado	Ato Constitutivo
325-5	Órgão de Direção Nacional de Partido Político	Ata de reunião da fundação, Estatuto
326-3	Órgão de Direção Regional de Partido Político	Ata de reunião da fundação, Estatuto
327-1	Órgão de Direção Local de Partido Político	Ata de reunião da fundação, Estatuto

328-0	Comitê Financeiro de Partido Político	Ata de reunião de constituição do comitê
329-8	Frente Plebiscitária ou Referendária	Ata de formação da frente, Estatuto
330-1	Organização Social (OS)	Ato Constitutivo
331-0	Demais Condomínios	Registro Comercial
399-9	Associação Privada	Ato Constitutivo
401-4	Empresa Individual Imobiliária	Ata de Eleição, Estatuto
408-1	Contribuinte Individual	Registro Comercial
409-0	Candidato a Cargo Político Eletivo	Ata de Eleição, Estatuto
411-1	Leiloeiro	Matrícula concedida pela Junta Comercial
501-0	Organização Internacional	Ata de Eleição, Estatuto
502-9	Representação Diplomática Estrangeira	Ata de Eleição, Estatuto
503-7	Outras Instituições Extraterritoriais	Ata de Eleição, Estatuto

1.3 REGULARIDADE FISCAL FEDERAL E TRABALHISTA – NÍVEL III

As certidões do Nível III serão obtidas automaticamente das respectivas bases de dados (Receita/PGFN e TST para **pessoa física** e Receita/PGFN, FGTS e TST para **pessoa jurídica**) e incluídas na base do SICAF.

Se houver algum problema na obtenção de dados de alguma das certidões, o sistema solicitará o preenchimento da Decisão Judicial correspondente e o usuário poderá incluí-la no sistema.

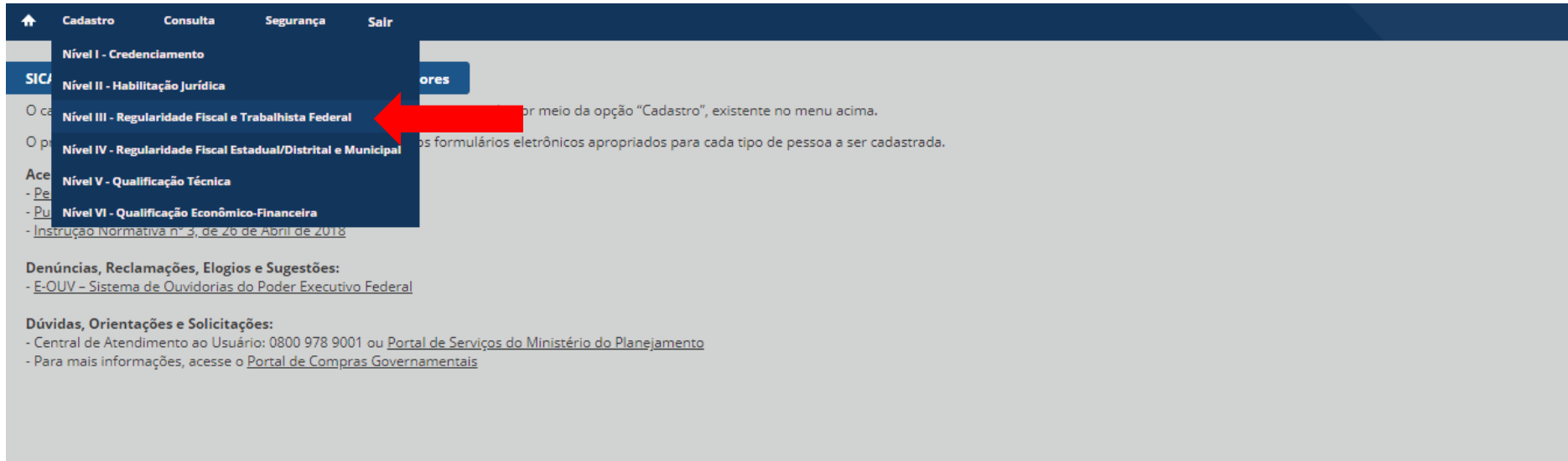
Atenção! Caso o fornecedor tenha uma Decisão Judicial registrada no SICAF, o sistema obterá a certidão para a atualização automática somente se esta Decisão Judicial estiver vencida.

Atenção! As seguintes situações poderão ocorrer na obtenção da(s) certidão(ões):

- a) Falha de integração: nesse caso, o SICAF manterá a informação que já está na base.
- b) Caso o fornecedor não possua mais a certidão ou a certidão não seja válida:
 - b.1) no caso de atualização de uma certidão, o sistema apagará a certidão da base (fornecedor fica sem informação de certidão);
 - b.2) no caso de atualização de uma decisão judicial vencida, o sistema manterá a informação que está na base (decisão judicial vencida).

Assim, se SICAF indicar pendência cadastral nesse Nível devido à falha de comunicação com a respectiva base de dados, o fornecedor poderá enviar ao órgão licitante/contratante o comprovante obtido diretamente da Receita/FGTS/TST, conforme previsto no art. 41 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018.

PASSO A PASSO – REGULARIDADE FISCAL FEDERAL E TRABALHISTA NÍVEL III



The image shows a screenshot of a web application interface. At the top, there is a dark blue navigation bar with the following menu items: 'Cadastro', 'Consulta', 'Segurança', and 'Sair'. Below this, a vertical sidebar menu is visible, listing six levels of accreditation: 'Nível I - Credenciamento', 'Nível II - Habilitação Jurídica', 'Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal', 'Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal', 'Nível V - Qualificação Técnica', and 'Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira'. A red arrow points to the 'Nível III' option. To the right of the menu, there is a main content area with a blue button labeled 'Cadastrar' and some text. Below the menu, there are sections for 'Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões' and 'Dúvidas, Orientações e Solicitações'.

Menu Items:

- Cadastro
- Consulta
- Segurança
- Sair

Vertical Menu Items:

- Nível I - Credenciamento
- Nível II - Habilitação Jurídica
- Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
- Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
- Nível V - Qualificação Técnica
- Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Text in Main Area:

... por meio da opção "Cadastro", existente no menu acima.

... os formulários eletrônicos apropriados para cada tipo de pessoa a ser cadastrada.

Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões:

- [E-QUV – Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal](#)

Dúvidas, Orientações e Solicitações:

- Central de Atendimento ao Usuário: 0800 978 9001 ou [Portal de Serviços do Ministério do Planejamento](#)
- Para mais informações, acesse o [Portal de Compras Governamentais](#)

Se pessoa física:

Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

Pessoa Física Pessoa Jurídica

* CPF

123.456.789-10

PESQUISAR

Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Fornecedor

CPF	Nome	Situação do Fornecedor
123.456.789-10	JOSÉ SOUZA	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível III	
14/05/2019	Cadastrado	

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

* Tipo de Comprovante

Certidão Decisão Judicial

Código de Controle da Certidão	Data de Validade
2A3A10C1A9AC6718 ⓘ	18/11/2018 ⓘ

Comprovante de Regularidade do TST

* Tipo de Comprovante

Certidão Decisão Judicial

Código de Controle da Certidão	Data de Validade
1506319772018 ⓘ	14/12/2018 ⓘ

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

SALVAR

Se pessoa jurídica:

↑ Cadastro Consulta Segurança Sair

Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa
 Pessoa Física Pessoa Jurídica

* CNPJ
12.345.678/0001-01

PESQUISAR ←

Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor
12.345.678/0001-01	EMPRESA ABC EIRELI	ABC	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível III		
13/06/2019	Cadastrado - Possui pendência ⓘ		

⚠ Sr. fornecedor, o seu cadastro possui pendências. Favor regularizar seu cadastro!

⚠ Pendência verificada: Fornecedor possui pelo menos uma certidão vencida;

⚠ Pendência verificada: Sem informação de documento comprobatório de regularidade

⚠ Fornecedor não possui certidão vigente Trabalhista.

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

* Tipo de Comprovante

Certidão Decisão Judicial

Código de Controle da Certidão	Data de Validade
4F6940881082C25C ⓘ	12/09/2018 ⓘ

Comprovante de Regularidade do FGTS

* Tipo de Comprovante

Certidão Decisão Judicial

Código de Controle da Certidão	Data de Validade
2010063013541185018003 ⓘ	12/07/2018 ⓘ

Comprovante de Regularidade do TST

* Tipo de Comprovante

Certidão Decisão Judicial

* Data de Validade * Arquivo Comprobatório ?

↑ ESCOLHER

* Informações da Decisão Judicial

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

SALVAR

REALIZAR NOVA PESQUISA


VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

1.4 REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL/DISTRITAL/MUNICIPAL – NÍVEL IV

As certidões (ou outro documento comprobatório) do Nível IV deverão ser incluídas no SICAF **pelo fornecedor pessoa jurídica**. Quando o domicílio fiscal do fornecedor for o Distrito Federal, o sistema apresentará apenas as informações referentes à regularidade fiscal estadual.

Nesse nível, poderá ser incluído documento comprobatório de: Certidão ou Decisão Judicial ou Isenção, conforme o caso do fornecedor.

PASSO A PASSO – REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL/DISTRITAL/MUNICIPAL NÍVEL IV



The image shows a screenshot of a web application interface. At the top, there is a dark blue navigation bar with the following menu items: **Cadastro**, **Consulta**, **Segurança**, and **Sair**. Below this bar, a dropdown menu is open, listing six levels of qualification:

- Nível I - Credenciamento
- Nível II - Habilitação Jurídica
- Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
- Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal** (highlighted with a red arrow)
- Nível V - Qualificação Técnica
- Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Below the menu, there is a section titled **Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões:** with the link [E-OUV – Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal](#).

Below that, there is a section titled **Dúvidas, Orientações e Solicitações:** with the following text: Central de Atendimento ao Usuário: 0800 978 9001 ou [Portal de Serviços do Ministério do Planejamento](#); Para mais informações, acesse o [Portal de Compras Governamentais](#).

Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Pesquisar Fornecedor

* CNPJ

23.548.968/0001-01

PESQUISAR

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor
23.548.968/0001-01	EMPRESA DCE	DCE	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível IV		
13/06/2019	Cadastrado - Possui pendência ⓘ		

⚠ Sr. fornecedor, o seu cadastro possui pendências. Favor regularizar seu cadastro!

⚠ Pendência verificada: Fornecedor possui pelo menos uma certidão vencida;

⚠ Pendência verificada: Pelo menos um documento sem upload de arquivo

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

* Tipo de Comprovante

Certidão Decisão Judicial Isenção

* Código de Controle da Certidão

201002431209

* Data de Validade

06/08/2010

* Arquivo Comprobatório

↑ ESCOLHER



Comprovante de Regularidade Municipal

* Tipo de Comprovante

Certidão Decisão Judicial Isenção

* Código de Controle da Certidão

2010/172212

* Data de Validade

04/09/2010

* Arquivo Comprobatório

↑ ESCOLHER

SALVAR



Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

* Tipo de Comprovante

Certidão Decisão Judicial Isenção

* Data de Validade

* Arquivo Comprobatório

↑ ESCOLHER



Comprovante de Regularidade Municipal

* Tipo de Comprovante

Certidão Decisão Judicial Isenção

* Data de Validade

* Arquivo Comprobatório ?

↑ ESCOLHER



* Informações da Decisão Judicial

SALVAR



(*): Campo de preenchimento obrigatório.

Atenção!

O usuário deverá ficar atento ao campo selecionado antes de salvar: “Certidão”, “Decisão Judicial” ou “Isenção”.

O usuário deverá clicar em “Salvar” para que o sistema registre as informações e os documentos inseridos.

O sistema apresentará então a seguinte mensagem:



1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – NÍVEL V

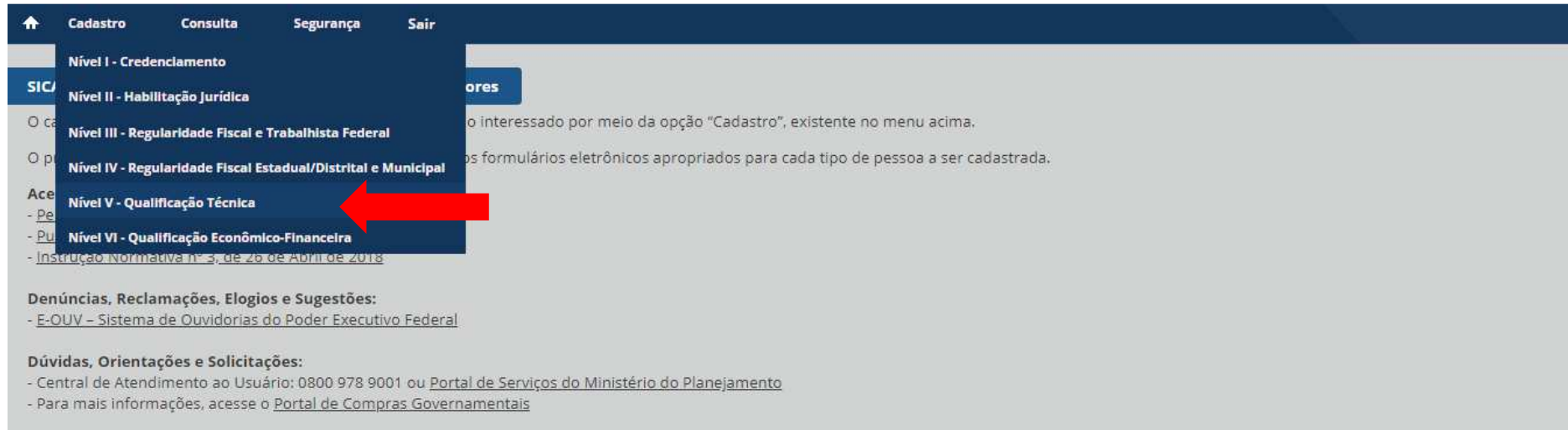
O Nível V é opcional para o **fornecedor pessoa física ou jurídica** e deverá ser cadastrado, pelo usuário, somente quando a situação assim exigir.

Poderão ser inseridas informações e arquivos comprobatórios de Entidade de Classe e/ou Certificação Técnica.

Para obter o cadastramento nesse nível, o fornecedor deverá incluir pelo menos um registro de Entidade de Classe ou Certificação Técnica.

Caso o usuário exclua o último registro do nível V, o fornecedor perderá o nível (a situação do nível será “Não Cadastrado”).

PASSO A PASSO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÍVEL V



The image shows a screenshot of a web application interface. At the top, there is a dark blue navigation bar with the following menu items: 'Cadastro', 'Consulta', 'Segurança', and 'Sair'. Below this, a dropdown menu is open, listing six qualification levels: 'Nível I - Credenciamento', 'Nível II - Habilitação Jurídica', 'Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal', 'Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal', 'Nível V - Qualificação Técnica', and 'Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira'. A red arrow points to the 'Nível V - Qualificação Técnica' option. The background of the page is light gray and contains some text, including a 'Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões' section and a 'Dúvidas, Orientações e Solicitações' section.

Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões:

- E-OUV – Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal

Dúvidas, Orientações e Solicitações:

- Central de Atendimento ao Usuário: 0800 978 9001 ou [Portal de Serviços do Ministério do Planejamento](#)
- Para mais informações, acesse o [Portal de Compras Governamentais](#)

🏠 Cadastro Consulta Segurança Sair

Alterar Responsável pelo Cadastro da Empresa

Nível V - Qualificação Técnica

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa
 Pessoa Física Pessoa Jurídica

* CNPJ

PESQUISAR

Nível V - Qualificação Técnica

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor
23.548.968/0001-01	EMPRESA DCE	DCE	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível V		
13/06/2019	Não cadastrado		

Inclusão de Qualificação Técnica

Tipo Entidade Qualificadora

Entidade Técnica Certificadora

* Entidade e UF

* N° Registro

Data de Validade

* Arquivo Comprobatório


↑ ESCOLHER

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

SALVAR

CANCELAR

CNPJ: 23.548.968/0001-01
Razão Social: EMPRESA DCE
Nome Fantasia: DCE
Situação do Fornecedor: Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2019
Situação do Nível V: Cadastrado

 Operação de Inclusão realizada com sucesso.

— Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade	Ação
Teste 1	0156987	07/07/2018	  

— Certificação Técnica


Nenhum registro de certificação técnica encontrado

INCLUIR NOVA QUALIFICAÇÃO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Data de Vencimento do Cadastro 13/06/2019
Situação do Nível V Cadastrado

 Operação de Inclusão realizada com sucesso.

— Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade	Ação
Teste 1	0156987	07/07/2018	  

— Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade	Ação
Teste 2	0123456	04/08/2018	  

INCLUIR NOVA QUALIFICAÇÃO


REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Atenção!

Se desejar editar alguma informação, o usuário deverá clicar no ícone do lápis para alterar as informações e/ou o arquivo inserido, mas não poderá mudar o tipo de Qualificação técnica (Entidade de Classe ou Certificação Técnica). Se desejar alterar o tipo, deverá excluir o registro e incluir corretamente em seguida.

Se o usuário excluir todos os registros, a situação do nível será alterada para “Não cadastrado”:



Senhor Fornecedor, a alteração de dados do cadastro do fornecedor é de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

Deseja realmente excluir este registro de Qualificação Técnica?

CONFIRMAR **CANCELAR**

1.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – NÍVEL VI

Para obter a Qualificação Econômico-Financeira - Nível VI, o fornecedor **pessoa jurídica** deverá incluir pelo menos um Balanço Contábil. Assim, a situação do Nível após a inclusão do primeiro Balanço Contábil será “Cadastrado”.

Caso o usuário exclua o último registro, o fornecedor continuará com o Nível VI, porém este ficará pendente de informação de um balanço. Ou seja, Nível VI cadastrado com pendência de inclusão de Balanço Contábil.

O SICAF não permite a inclusão de mais de um Balanço Contábil com a mesma Data de Demonstração Contábil (Regra de Unicidade).

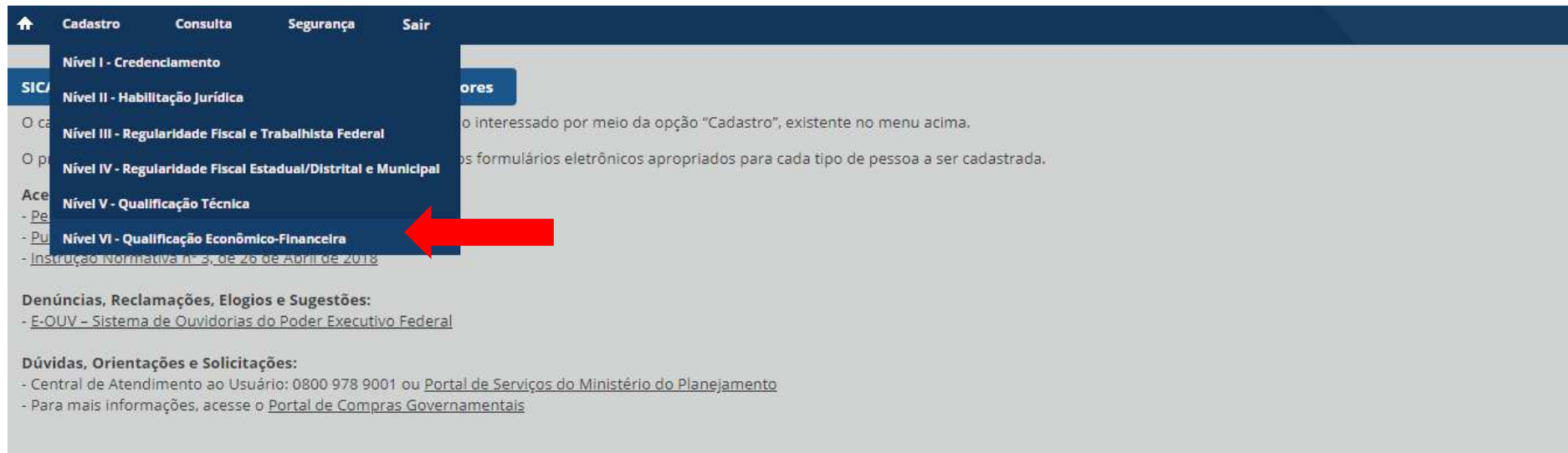
O prazo máximo de validade do Balanço Contábil será:

- a) Balanço de Abertura: no máximo 5 meses após a data final do exercício financeiro;
- b) Balanço Intermediário: no máximo 1 ano e 5 meses após a data final do exercício financeiro.
- c) Balanço Anual: no máximo 1 ano e 5 meses após a data final do exercício financeiro.

Os dados do Balanço (ativo, passivo, patrimônio líquido etc.) e os índices financeiros – Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) – foram retirados do SICAF tendo em vista que o fornecedor deve incluir o referido documento e seu registro de entrega no sistema para que o órgão licitante/contratante verifique sua situação.

A ferramenta “Calculadora Financeira”, de acesso livre, estará disponível no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf> para apoiar os usuários no cálculo dos índices.

PASSO A PASSO – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA NÍVEL VI



The image shows a screenshot of a web application interface. At the top, there is a dark blue navigation bar with the following menu items: 'Cadastro', 'Consulta', 'Segurança', and 'Sair'. Below this bar, a dropdown menu is open, listing six qualification levels:

- Nível I - Credenciamento
- Nível II - Habilitação Jurídica
- Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
- Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
- Nível V - Qualificação Técnica
- Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira**

A red arrow points to the 'Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira' option. Below the menu, there is a section titled 'Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões:' with a link to 'E-OUV - Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal'. Another section titled 'Dúvidas, Orientações e Solicitações:' provides contact information for the Central de Atendimento ao Usuário (0800 978 9001) and a link to the Portal de Serviços do Ministério do Planejamento. A final line of text says 'Para mais informações, acesse o Portal de Compras Governamentais'.

Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Pesquisar Fornecedor

* CNPJ

23.548.968/0001-01

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira

Fornecedor

CNPJ Razão Social Nome Fantasia Situação do Fornecedor
23.548.968/0001-01 EMPRESA DCF DCF Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro Situação do Nível VI
13/06/2019 Cadastrado - Possui pendência ⓘ



Sr. fornecedor, o seu cadastro possui pendências. Favor regularizar seu cadastro!



Pendência verificada: Sem informação de Balanço Contábil

Balanço Patrimonial

* Período Inicial * Período Final * Validade do Balanço

* Demonstração Contábil * Tipo de Balanço * Arquivo Comprobatório
 Balanço de abertura

Certidão de Falência / Recuperação

Informar Certidão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

SALVAR

CANCELAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

— Certidão de Falência / Recuperação

Informar Certidão

* Código de Controle da Certidão * Data de Validade * Arquivo Comprobatório

 ↑ ESCOLHER

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

SALVAR **CANCELAR**

✕

Senhor Fornecedor, a alteração de dados dos balanços é de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

Deseja confirmar?

Não exibir mais esta mensagem

CONFIRMAR **CANCELAR**



Operação de Inclusão realizada com sucesso.

Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor
23.548.968/0001-01	EMPRESA DCE	DCE	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível VI		
13/06/2019	Cadastrado		

Balancos Patrimoniais

▼ 2018

Tipo de Balanço	Demonstração Contábil	Exercício Financeiro	Validade do Balanço	Ação
Balanço de abertura	01/2018	01/2018 a 12/2018	12/2018	

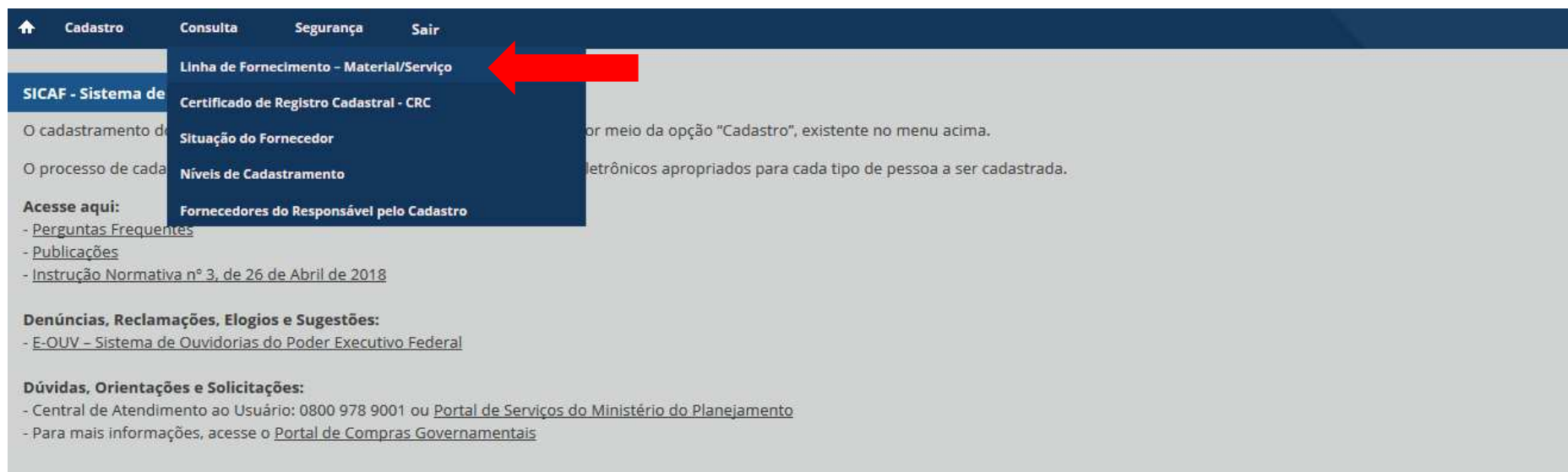
INCLUIR NOVO BALANÇO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

2 – CONSULTAS

2.1 LINHA DE FORNECIMENTO – MATERIAL/SERVIÇO



The screenshot displays a web application interface with a dark blue header containing navigation links: 'Cadastro', 'Consulta', 'Segurança', and 'Sair'. The 'Cadastro' link is active, and a dropdown menu is open, listing several options. A red arrow points to the 'Linha de Fornecimento - Material/Serviço' option. Below the dropdown, the page content includes sections for 'SICAF - Sistema de', 'Acesse aqui:', 'Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões:', and 'Dúvidas, Orientações e Solicitações:'.

Cadastro Consulta Segurança Sair

- Linha de Fornecimento - Material/Serviço
- Certificado de Registro Cadastral - CRC
- Situação do Fornecedor
- Níveis de Cadastramento
- Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

SICAF - Sistema de

O cadastramento de fornecedores é realizado por meio da opção "Cadastro", existente no menu acima.

O processo de cadastramento eletrônico é realizado por meio de formulários eletrônicos apropriados para cada tipo de pessoa a ser cadastrada.

Acesse aqui:

- [Perguntas Frequentes](#)
- [Publicações](#)
- [Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018](#)

Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões:

- [E-OUV - Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal](#)

Dúvidas, Orientações e Solicitações:

- Central de Atendimento ao Usuário: 0800 978 9001 ou [Portal de Serviços do Ministério do Planejamento](#)
- Para mais informações, acesse o [Portal de Compras Governamentais](#)

Consultar Linhas de Fornecimento

Pesquisar

* Tipo

Material Serviço

* código

* Nome

PESQUISAR

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

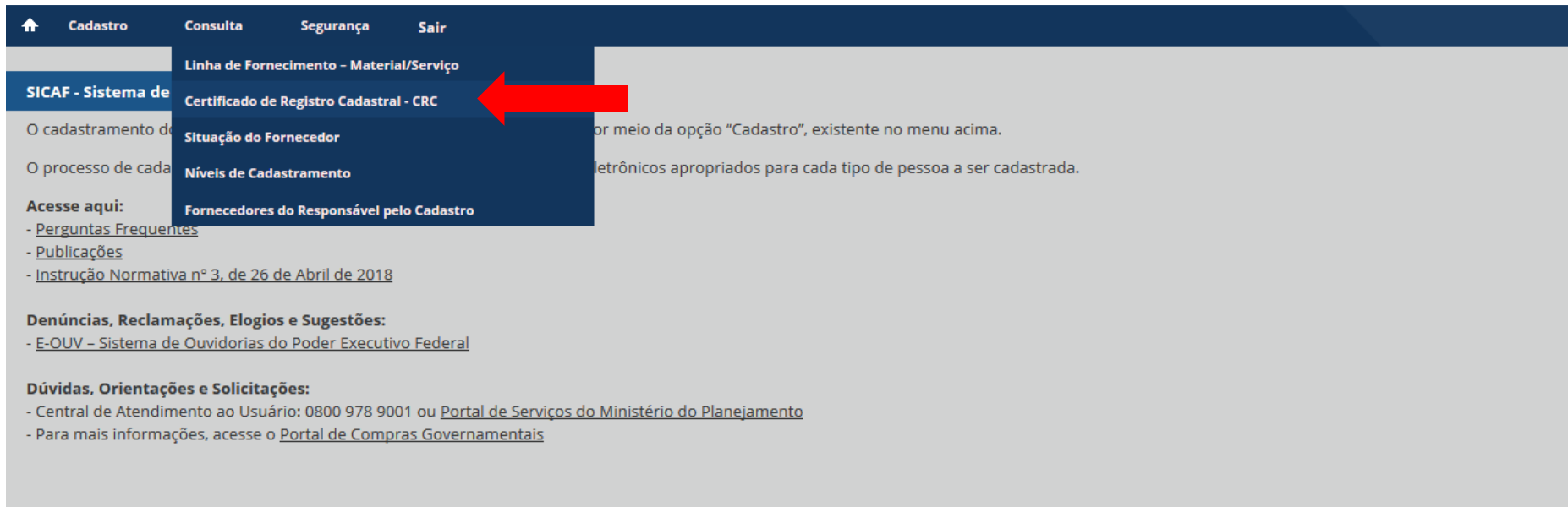
Resultado

codigo	Descrição
5380	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo
15369	Infra-Estrutura Aeroportuária - Implantação / Administração Apoio Navegação Aérea
20230	Treinamento Apoio Administrativo
24970	Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de Informática

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

2.2 CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC



The image shows a screenshot of a web application's navigation menu. The menu is dark blue with white text. At the top, there are four main categories: 'Cadastro', 'Consulta', 'Segurança', and 'Sair'. Below 'Cadastro', there is a sub-menu with the following items: 'Linha de Fornecimento - Material/Serviço', 'Certificado de Registro Cadastral - CRC', 'Situação do Fornecedor', 'Níveis de Cadastramento', and 'Fornecedores do Responsável pelo Cadastro'. A red arrow points to the 'Certificado de Registro Cadastral - CRC' option. Below the menu, there is a light gray background with text providing instructions and links. The text includes: 'O cadastramento de...', 'O processo de cada...', 'Acesse aqui:', '- Perguntas Frequentes', '- Publicações', '- Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018', 'Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões:', '- E-OUV - Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal', 'Dúvidas, Orientações e Solicitações:', '- Central de Atendimento ao Usuário: 0800 978 9001 ou Portal de Serviços do Ministério do Planejamento', and '- Para mais informações, acesse o Portal de Compras Governamentais'.

↑ Cadastro Consulta Segurança Sair

Linha de Fornecimento - Material/Serviço

SICAF - Sistema de Certificado de Registro Cadastral - CRC

O cadastramento de Situação do Fornecedor

O processo de cada Níveis de Cadastramento

Acesse aqui:

- [Perguntas Frequentes](#)
- [Publicações](#)
- [Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018](#)

Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões:

- [E-OUV - Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal](#)

Dúvidas, Orientações e Solicitações:

- Central de Atendimento ao Usuário: 0800 978 9001 ou [Portal de Serviços do Ministério do Planejamento](#)
- Para mais informações, acesse o [Portal de Compras Governamentais](#)

Consultar Certificado de Registro Cadastral - CRC

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

Pessoa Física Pessoa Jurídica

* CNPJ

RELATÓRIO

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 00.000.000/0002-72
Razão Social: BANCO DO BRASIL SA

Atividade Econômica Principal:
6421-2/00 - BANCOS COMERCIAIS

Endereço:
Rua XPTO - Brasil

2.3 SITUAÇÃO DO FORNECEDOR

Nessa consulta, o fornecedor poderá visualizar os seguintes relatórios: Situação do Fornecedor, Qualificação Técnica, Ocorrências Ativas e Ocorrências Impeditivas Vigentes.



The image shows a screenshot of the SICAF (Sistema de Registro Cadastral) web application. At the top, there is a dark blue navigation bar with the following menu items: 'Cadastro', 'Consulta', 'Segurança', and 'Sair'. Below this, a dropdown menu is open, listing several options: 'Linha de Fornecimento - Material/Serviço', 'Certificado de Registro Cadastral - CRC', 'Situação do Fornecedor', 'Níveis de Cadastramento', and 'Fornecedores do Responsável pelo Cadastro'. A prominent red arrow points to the 'Situação do Fornecedor' option. The background of the page is light gray and contains some text, including 'O cadastramento de...', 'O processo de cada...', 'por meio da opção "Cadastro", existente no menu acima.', and 'eletrônicos apropriados para cada tipo de pessoa a ser cadastrada.' Below the menu, there are sections for 'Acesse aqui:' with links for 'Perguntas Frequentes', 'Publicações', and 'Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018'; 'Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões:' with a link for 'E-OUV - Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal'; and 'Dúvidas, Orientações e Solicitações:' with links for 'Central de Atendimento ao Usuário: 0800 978 9001 ou Portal de Serviços do Ministério do Planejamento' and 'Para mais informações, acesse o Portal de Compras Governamentais'.

↑ Cadastro Consulta Segurança Sair

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa
 Pessoa Física Pessoa Jurídica

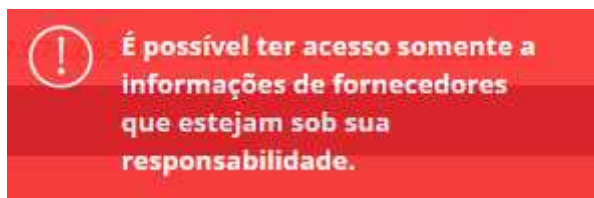
CNPJ

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Atenção!

Caso o usuário tente consultar a situação de fornecedor que não esteja sob sua responsabilidade, o sistema apresentará a seguinte mensagem:



Resultado

Fornecedor		
CNPJ - Razão Social	Relatórios	
23.548.968/0001-01 - EMPRESA DCE	Situação do Fornecedor Qualificação Técnica	Ocorrências Ativas Ocorrências Impeditivas Vigentes

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED]
Razão Social: [REDACTED]
Nome Fantasia: [REDACTED]
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: [REDACTED]

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastro indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGN	Validade:	[REDACTED]
FGTS	Validade:	[REDACTED]
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/consulta)	Validade:	[REDACTED]

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal

Receita Estadual/Distrital (Iceto)	Validade:	[REDACTED]
Receita Municipal	Validade:	[REDACTED]

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	[REDACTED]
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

[REDACTED] 1 de 1
Ass: _____



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED]

Razão Social: [REDACTED]

Nome Fantasia: [REDACTED]

Situação do Fornecedor: *Credenciado*

Dados do Nível

Situação do Nível: *Não cadastrado*

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

[REDACTED]



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED]

Razão Social: [REDACTED]

Nome Fantasia: [REDACTED]

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

[REDACTED]

1 de 1



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED]

Razão Social: [REDACTED]

Nome Fantasia: [REDACTED]

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

[REDACTED]

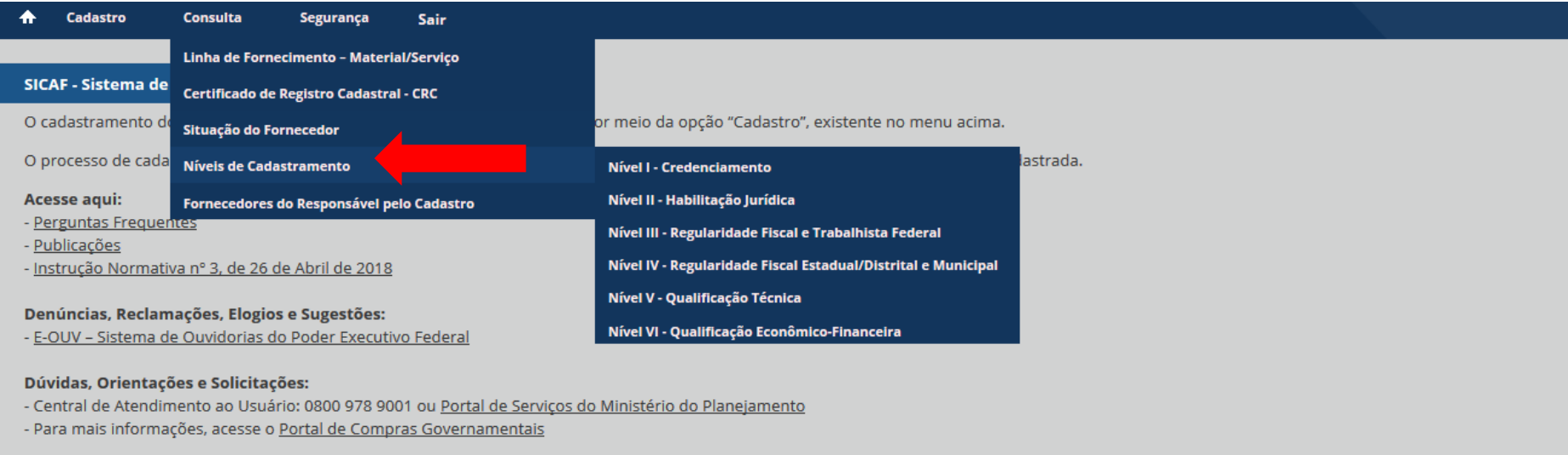
1 de 1

2.4 NÍVEIS DE CADASTRAMENTO

O fornecedor poderá realizar consultas e gerar relatórios por nível de cadastramento. As pendências cadastrais constarão nas telas de consultas, mas o fornecedor, no Menu “Consulta” somente poderá fazer o download de arquivos, se desejar. Para editar o nível, deverá acessar o Menu “Cadastro”.

Quando o cadastro do fornecedor estiver “Inativo”, o usuário deverá verificar as ocorrências impeditivas na Consulta “Situação do Fornecedor” ou sua situação junto à Receita Federal.

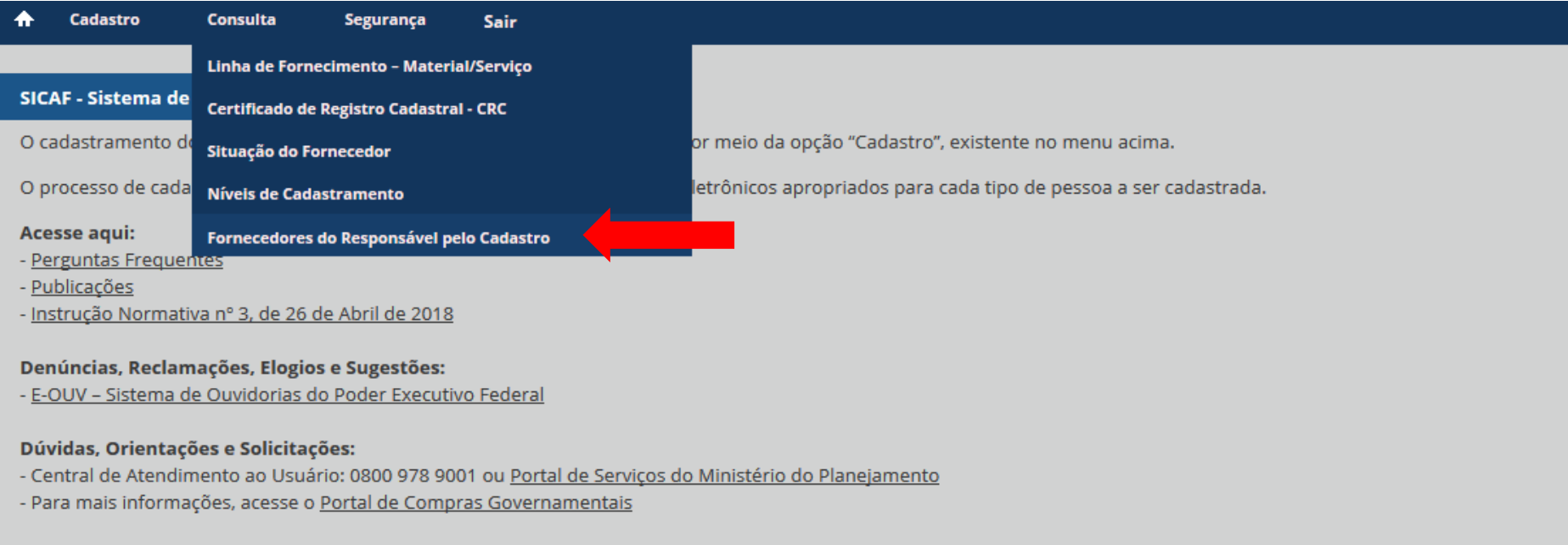
Caso o fornecedor não tenha o respectivo nível cadastrado no SICAF, o sistema retornará a mensagem de que nenhum registro foi encontrado para a consulta realizada.



The image shows a screenshot of the SICAF system interface. At the top, there is a navigation bar with the following menu items: Cadastro, Consulta, Segurança, and Sair. Below this, a dropdown menu is open, displaying several options. A red arrow points to the option 'Níveis de Cadastramento'. The dropdown menu also includes 'Linha de Fornecimento - Material/Serviço', 'Certificado de Registro Cadastral - CRC', 'Situação do Fornecedor', and 'Fornecedores do Responsável pelo Cadastro'. Below the dropdown menu, there is a list of links under the heading 'Acesse aqui:', including 'Perguntas Frequentes', 'Publicações', and 'Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018'. There is also a section for 'Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões' with a link to 'E-OUV - Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal', and a section for 'Dúvidas, Orientações e Solicitações' with links to 'Central de Atendimento ao Usuário' and 'Portal de Compras Governamentais'.

2.5 FORNECEDORES DO RESPONSÁVEL PELO CADASTRO

Nessa consulta, o fornecedor poderá verificar os CNPJs que estão sob sua responsabilidade, ou seja, CNPJs de que o usuário é o responsável pelo cadastro no SICAF. O usuário poderá ainda gerar um Relatório com as informações que constam na consulta.



The image shows a screenshot of the SICAF system's main menu. The menu is displayed in a dark blue header with white text. The 'Cadastro' option is highlighted in a lighter blue. A dropdown menu is open under 'Cadastro', listing several options: 'Linha de Fornecimento - Material/Serviço', 'Certificado de Registro Cadastral - CRC', 'Situação do Fornecedor', 'Níveis de Cadastramento', and 'Fornecedores do Responsável pelo Cadastro'. A red arrow points to the 'Fornecedores do Responsável pelo Cadastro' option. Below the menu, there is a light gray sidebar with various links and information, including 'Acesse aqui:' with links to 'Perguntas Frequentes', 'Publicações', and 'Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018'. There are also sections for 'Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões:' and 'Dúvidas, Orientações e Solicitações:' with links to 'E-OUV - Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal', 'Central de Atendimento ao Usuário: 0800 978 9001 ou Portal de Serviços do Ministério do Planejamento', and 'Portal de Compras Governamentais'.

↑ Cadastro Consulta Segurança Sair

SICAF - Sistema de

O cadastramento de

O processo de cada

Acesse aqui:

- [Perguntas Frequentes](#)
- [Publicações](#)
- [Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018](#)

Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões:

- [E-OUV - Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal](#)

Dúvidas, Orientações e Solicitações:

- Central de Atendimento ao Usuário: 0800 978 9001 ou [Portal de Serviços do Ministério do Planejamento](#)
- Para mais informações, acesse o [Portal de Compras Governamentais](#)

Consultar Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Pesquisar

* CPF

123.456.96

PESQUISAR

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Consultar Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Responsável pelo Cadastro

CPF

123.456.96

Nome

ANTONIO MARIA

Carteira de Identidade

123456789

Órgão Expedidor

SSP PR

Data de Expedição

02/08/2017

E-mail

teste1@teste.com.br



Resultado

VOLTAR

RELATÓRIO










(*) Campo de preenchimento obrigatório.

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Resultado

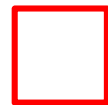
Fornecedores Nacionais sob responsabilidade (Total: 9)

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Situação	Ação
01.234.567/0001-01	Empresa A	Credenciado	
02.345.678/001-01	Empresa B	Credenciado	
			
			
			
			
			
			
			

VOLTAR RELATÓRIO

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Se selecionar a opção “Ação > Detalhar”, o usuário será direcionado para a tela de “Consulta Nível I – Credenciamento”.



Caso o usuário não tenha responsável sob sua responsabilidade:

Resultado

Nenhum fornecedor sob sua responsabilidade

[VOLTAR](#) [RELATÓRIO](#)

Caso o usuário seja fornecedor pessoa física e já tenha realizado o credenciamento, constará como responsável pelo seu próprio cadastro:

Resultado

Fornecedores Nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Situação	Ação
123.456.96	ANTONIO MARIA	Credenciado	i

[VOLTAR](#) [RELATÓRIO](#)

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

[REALIZAR NOVA PESQUISA](#) [VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)

O usuário poderá ter sido indicado também como responsável pelo cadastro de um fornecedor estrangeiro, se tiver feito a solicitação ao órgão contratante/licitante:

Responsável pelo Cadastro


CPF: 123.456.96 Nome: ANTONIO MARIA

Carteira de Identidade: 89999 Órgão Expedidor: 859999 Data de Expedição: 01/05/2018

E-mail: teste@teste.com.br

Resultado

Fornecedores Estrangeiros sob responsabilidade (Total: 1)

Identificador Único	Nome	Situação	Ação
ESTRANG0000025	YAHOO	Credenciado	

[VOLTAR](#) [RELATÓRIO](#)

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

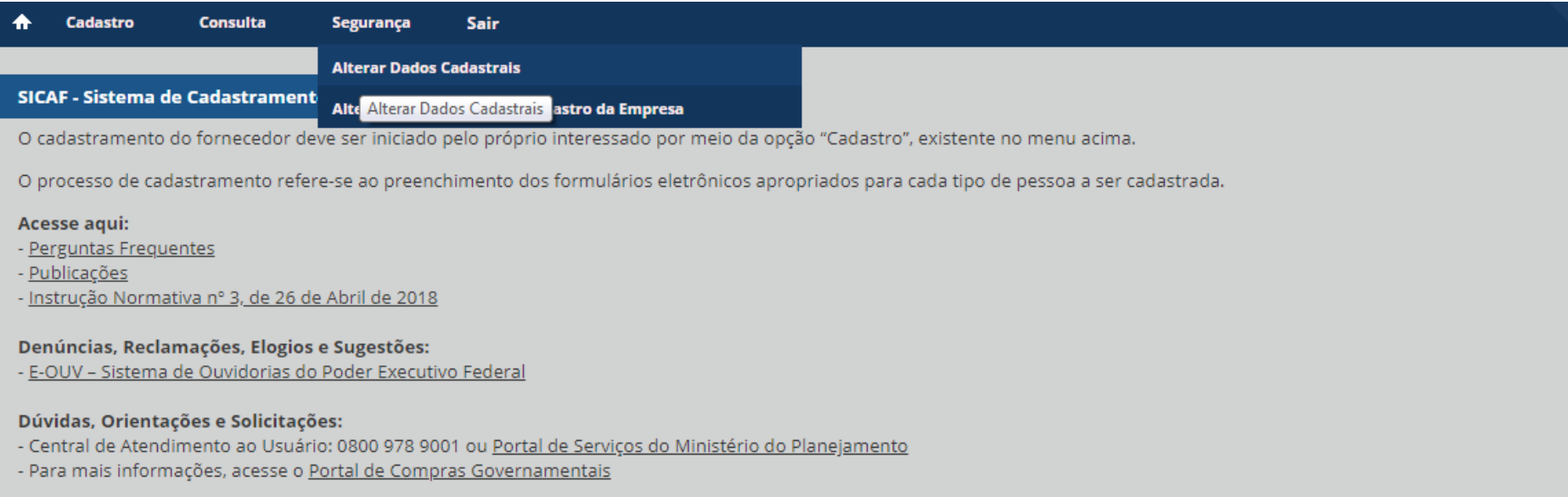
[REALIZAR NOVA PESQUISA](#) [VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)

3 – SEGURANÇA

3.1 ALTERAR DADOS CADASTRAIS

Nesse Menu, o usuário poderá atualizar seus dados cadastrais (RG, órgão expedidor, data de expedição e e-mail).

Atenção! O usuário logado no sistema será sempre identificado como “Responsável pelo Cadastro”, ainda que, no momento do acesso, não tenha nenhum CNPJ sob sua responsabilidade. Isso ocorrerá porque o Fornecedor Pessoa Física é responsável pelo próprio cadastro.



The screenshot displays the SICAF - Sistema de Cadastrament menu. The top navigation bar includes 'Cadastro', 'Consulta', 'Segurança', and 'Sair'. The 'Segurança' dropdown menu is open, showing 'Alterar Dados Cadastrais' as the selected option. Below the menu, the page content includes instructions on how to register and update data, along with links for frequently asked questions, publications, and contact information.

SICAF - Sistema de Cadastrament

Alterar Dados Cadastrais

Alte Alterar Dados Cadastrais astro da Empresa

O cadastramento do fornecedor deve ser iniciado pelo próprio interessado por meio da opção “Cadastro”, existente no menu acima.

O processo de cadastramento refere-se ao preenchimento dos formulários eletrônicos apropriados para cada tipo de pessoa a ser cadastrada.

Acesse aqui:

- [Perguntas Frequentes](#)
- [Publicações](#)
- [Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018](#)

Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões:

- [E-OUV – Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal](#)

Dúvidas, Orientações e Solicitações:

- Central de Atendimento ao Usuário: 0800 978 9001 ou [Portal de Serviços do Ministério do Planejamento](#)
- Para mais informações, acesse o [Portal de Compras Governamentais](#)

Alterar Dados do Responsável pelo Cadastro

— Responsável pelo Cadastro

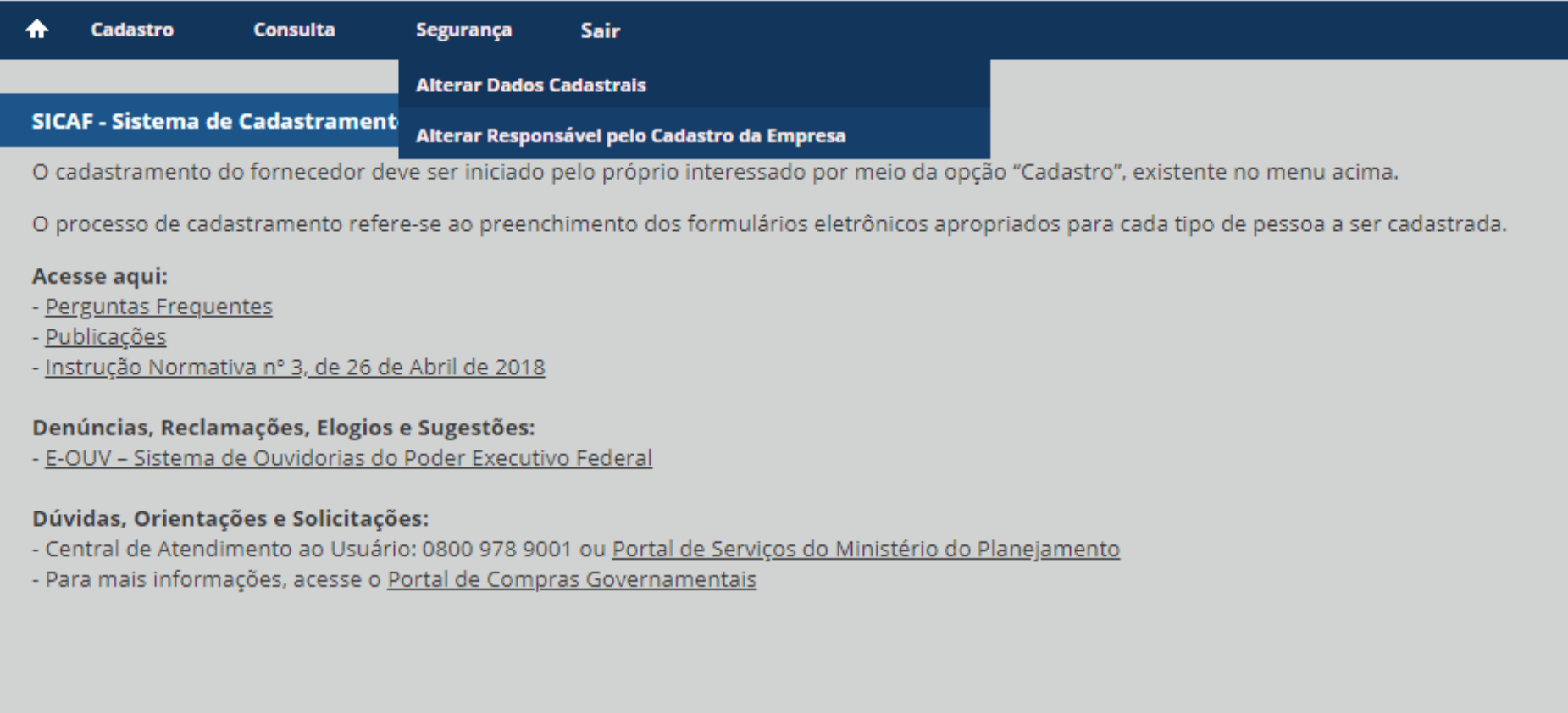
* CPF	Nome	
<input type="text" value="123.456.96"/>	ANTONIO MARIA	
* Carteira de Identidade	* Órgão Expedidor	* Data de Expedição
<input type="text" value="123456789"/>	<input type="text" value="SSP PR"/>	<input type="text" value="02/08/2017"/>
* E-mail		
<input type="text" value="teste1@teste.com.br"/>		

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

ALTERAR DADOS

3.2 ALTERAR RESPONSÁVEL PELO CADASTRO DA EMPRESA

Nesse Menu, o usuário poderá alterar o responsável pelo cadastro da empresa. Se o usuário logado for o sócio/administrador ou responsável pelo CNPJ na Receita, poderá indicar qualquer usuário de seu interesse ou a si mesmo. Caso contrário, o usuário logado somente poderá alterar o responsável, indicando o sócio/administrador ou o responsável na Receita.



The screenshot displays the SICAF system interface. At the top, a dark blue navigation bar contains the following menu items: 'Cadastro', 'Consulta', 'Segurança', and 'Sair'. Below this, a light blue sidebar on the left lists 'SICAF - Sistema de Cadastrament'. The main content area features a dark blue button labeled 'Alterar Responsável pelo Cadastro da Empresa'. Below the button, there is explanatory text and several sections of links:

- O cadastramento do fornecedor deve ser iniciado pelo próprio interessado por meio da opção "Cadastro", existente no menu acima.
- O processo de cadastramento refere-se ao preenchimento dos formulários eletrônicos apropriados para cada tipo de pessoa a ser cadastrada.
- Acesse aqui:**
 - [Perguntas Frequentes](#)
 - [Publicações](#)
 - [Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018](#)
- Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões:**
 - [E-OUV – Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal](#)
- Dúvidas, Orientações e Solicitações:**
 - Central de Atendimento ao Usuário: 0800 978 9001 ou [Portal de Serviços do Ministério do Planejamento](#)
 - Para mais informações, acesse o [Portal de Compras Governamentais](#)

Alterar Responsável pelo Cadastro da Empresa

Pesquisar Fornecedor

* CNPJ




PESQUISAR

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

REALIZAR NOVA PESQUISA **VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**

Caso o usuário não tenha permissão para alterar, o sistema apresentará a seguinte mensagem:

 **Usuário sem permissão para alterar o cadastro da empresa.**
Usuários com permissão:

- Responsável pelo Cadastro no SICAF;
- Sócio;
- Responsável pelo CNPJ na Receita Federal.

Alterar Responsável pelo Cadastro da Empresa

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor
01.234.568/0001-36	EMPRESA ABCDE	ABCDE	Credenciado

Responsável pelo Cadastro atual

CPF	Nome
123.456.96	ANTONIO MARIA

Novo Responsável pelo Cadastro

* CPF	Nome
159.986.987	JOSE MARIA

* E-mail
jose.maria@teste.com.br

+ Histórico de Responsáveis

Histórico de Responsáveis

Data/Hora de atribuição	CPF/Nome do usuário atribuidor	Tipo do usuário atribuidor	CPF/Nome do Novo Responsável
Aqui constarão todos os registros de alterações efetuadas.		Fornecedor	Aqui constarão todos os usuários que já foram “responsável pelo cadastro no SICAF”.
		Fornecedor	
		Fornecedor	

ALTERAR

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

REALIZAR NOVA PESQUISA
VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

✕

Sr. fornecedor, ao confirmar esta operação, você estará cedendo responsabilidade de manter os níveis de cadastramento da empresa:

EMPRESA ABCDE (01.234.568/0001-36) - para JOSE MARIA
 ((159.986.987)).

Deseja confirmar?

OK
CANCELAR

Operação de Alteração realizada com sucesso.

4 - ORIENTAÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO AO USUÁRIO

O SICAF será encerrado após 30 (trinta) minutos de inatividade.

Dúvidas ou pedidos de suporte deverão ser registradas na Central de Atendimento ao Usuário pelo telefone **0800 978 9001** ou pelo Portal de Serviços do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no link <http://portaldeservicos.planejamento.gov.br/citsmart/login/login.load>

Denúncias, reclamações, elogios e sugestões deverão ser registrados no E-OUV – Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal no link <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx>

Informações oficiais sobre o SICAF, podem ser obtidas no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf>

DEPARTAMENTO DE NORMAS E SISTEMAS DE LOGÍSTICA

SECRETARIA DE GESTÃO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO